

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DAS JUSTIFICATIVAS.

1.1. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO.

Considerando que a Policlínica Dra. Marcia Moreira de Menezes e o Centro De Especialidade Em Reabilitação CER II junto ao Consórcio Público de Saúde da Região de Pacajus/CE, tem dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

Considerando o aumento de nível de exigência por parte dos usuários, constituindo um ponto positivo em termos institucionais, faz-se necessária uma gestão mais efetiva e equipada para o desempenho de seus trabalhos sendo assim necessitando a aquisição dos medicamentos e insumos se faz necessária, para segurança da saúde e do atendimento dos usuários beneficiados no elenco de produtos ofertados pela Policlínica Dra. Márcia Moreira de Menezes e pelo Centro de Especialidade Em Reabilitação CER II, através do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - CPSRCAS de acordo com os exames, consultas e terapias disponibilizados pelas unidades. Vale salientar ainda, que a indisponibilidade desses produtos poderá acarretar em prejuízos aos usuários, já que poderá inviabilizar o atendimento e tratamento adequado dos agravos a que estão expostos. Os medicamentos e insumos a serem adquiridos visam atender e garantir a assistência terapêutica de acordo com os protocolos clínicos nas unidades sob a gestão do CPSRCAS. Com a presente aquisição pretende-se dar continuidade ao ressuprimento de medicamentos e insumos padronizados.

1.2. DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO.

Considerando, que as quantidades são de difícil mensuração e sua provável utilização (estimativas), foram baseadas em função da média dos anos anteriores, portanto, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL - CPSRCAS somente pagará aquela quantidade que formalmente for solicitada e entregue.

1.3. DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

Considerando que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços encontra previsão no Decreto Federal nº 7.892/2013. Pode ser adotado quando for conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas parceladas/fornecimento, o que se encaixa perfeitamente a esta licitação.

Considerando que trata-se de estimativa de consumo, sugere-se a modalidade Pregão na forma Eletrônica por Registro de Preços, com previsão de consumo para 12 meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos ao Consorcio Publico de Saúde da Regiao de Cascavel, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços.

Considerando que a opção pelo SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.

Considerando ainda que se faz entender que a utilização de SRP está justificada, pois a Administração Pública está indicando o objeto que pretende adquirir/contratar e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos. Ressalta-se que, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

1.4. JUSTIFICATIVA QUANTO A NÃO PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO.

Considerando que à ausência da participação de empresas em forma de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

Considerando ainda que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu art. 33, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

1.5 JUSTIFICATIVA DE DIVISÃO POR LOTES

Considerando ainda que a escolha da divisão dos produtos em lotes prestigia a manutenção de padrão e celeridade na conclusão de seu processo licitatório. Além disso, os itens que estão separados por lotes possuem total correlação, de modo que, sem restrição da competitividade, seja viabilizada a economia de escala. A constituição de lotes também neutraliza o fracasso de itens menos interessantes, atraindo maior número de interessados, aumentando a competitividade e, por fim, atendendo ao interesse do consórcio, que é cadastrar uma ata de registro preços para atender às suas demandas pelo período de 12 (doze) meses.

2.0. DO OBJETO.

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E CONTROLADOS, (PORTARIA 344/98), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA DRA. MÁRCIA MOREIRA DE MENESES, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL-CPSMCAS, conforme especificações e quantitativos constantes do Quadro I deste Termo de Referência.

3.0. DO VALOR ESTIMADO.

3.1. O valor global estimado de acordo com o preço de mercado para aquisição dos materiais constantes do Quadro I deste Termo de Referência é de **R\$ 2.887.540,17 (dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e dezessete centavos).**

3.1.1. **RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS:** Coordenadora do Setor de Compras do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL - CPSRCAS. (Rodrigo Barroso Feitosa)

4.0. DOS DEVERES DA CONTRATADA.

4.1 Executar o objeto observando rigorosamente o cumprimento das responsabilidades, encargos, prazos e especificações técnicas e em conformidade com as condições do edital e seus anexos, do contrato e das demais cominações legais;

4.2 Dar início à execução do fornecimento conforme estabelecido na Ordem de Fornecimento/Compra expedida pela CONTRATANTE;

4.3. A CONTRATADA deverá entregar o objeto Contratado nos locais determinados pela contratante, e no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento expedido pelo setor competente, que poderá ser confirmada por E-mail, ou por Telefone/Fax, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: Marca, fabricante, modelo,

procedência e prazo de garantia ou validade;

4.4 Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção ou fabricação ou que apresentar adulteração de qualidade ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro dos prazos de validade / garantia, quando for o caso, desde que não seja causada por inconveniência na estocagem, caso fortuito, negligência, ou por terceiros, sem nenhum ônus adicional para a CONTRATANTE.

4.4.1 A substituição de que trata o item 4.4 deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas neste Termo.

4.5 Responsabilizando-se pela correção de eventuais defeitos apresentados durante o prazo de garantia dos materiais fornecidos, sem nenhum ônus adicional para CONTRATANTE.

4.6 Cientificar, por escrito, dentro do prazo de 24 horas, a fiscalização da CONTRATANTE qualquer ocorrência anormal verificada na execução dos fornecimentos, independentemente da comunicação verbal, sob pena de multa;

4.7 Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

4.8 Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual;

4.9 Manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/93;

4.10 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

4.11 Cumprir fielmente as condições constantes do edital e seus anexos.

5.0. DOS DEVERES DO CONTRATANTE.

5.1. O CONTRATANTE obrigar-se-á a efetuar o pagamento nos termos estabelecidos no **item 8.2** deste Termo de Referência.

5.2 O CONTRATANTE comunicará, por escrito, a CONTRATADA toda e qualquer irregularidade encontrada na entrega dos materiais.

5.3 O CONTRATANTE aplicará as penalidades previstas neste Termo de Referência e no Edital da licitação, na hipótese da CONTRATADA não cumprir com o compromisso assumido, mantidas as situações normais, arcando a empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à Administração.

6.0. DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO.

6.1. Durante a vigência contratual, a fiscalização e o acompanhamento serão exercidos pelo setor Competente, através de servidor devidamente designado para este fim pela CONTRATANTE.

6.2. O CONTRATANTE poderá recusar qualquer fornecimento quando entender que os materiais entregues não sejam os especificados na proposta vencedora da licitação.

6.3. A ação de fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de qualquer de seus empregados ou prepostos.

7.0. DO CRONOGRAMA E ENDEREÇO DE ENTREGA.

7.1. Os materiais solicitados, rigorosamente de acordo com o Edital da Licitação deverão ser entregues nos

locais determinados pela CONTRATANTE, no horário das 08h00min as 12h00min ou de 13h00min as 16h00min, no prazo constante do **item 8.2** deste Termo de Referência.

7.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.0. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

8.1. PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos bens licitados, inclusive a margem de lucro.

8.2. PAGAMENTO: O pagamento será feito na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da Carta Proposta.

8.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições Editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

8.3. REAJUSTE: Os valores constantes das Cartas Propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

8.4. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

9.0. DAS SANÇÕES.

9.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua Carta Proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a Carta Proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL - CPSRCAS e será descredenciado no Cadastro do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL - CPSRCAS pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

9.1.1. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) recusar em celebrar contrato quando regularmente convocado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a Carta Proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo.

9.1.2. multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na prestação do serviço, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

9.1.3. multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na prestação do serviço licitado.

9.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às

atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado.

9.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

9.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

9.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

9.4. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

10.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

10.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no vigente Orçamento Municipal, inerente à Secretaria Contratante quando da elaboração do termo de contrato.

10.2 Com base no art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, preceitua: “Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”.

11.0 DA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

11.1 Este Termo de Referência foi elaborado e aprovado pelo Sr. Jose Adalberto Feitosa Rodrigues, DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL – CPSRCAS (nomeado pela Resolução nº 03/17 de 1º de setembro de 2017), e visando atender as exigências legais para a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E CONTROLADOS, (PORTARIA 344/98), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA DRA. MÁRCIA MOREIRA DE MENESES, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL-CPSMCAS**, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade da contratada ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pacajus/CE, 01 de dezembro de 2021.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS
AMÁLIA LOPES DE SOUSA
PRESIDENTA – CPSMRCAS

QUADRO I ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

LOTE I - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AGULHA DESCARTÁVEL 13 x 0,45 - ESPECIFICAÇÃO: ESTÉRIL; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; POSSUI CANHÃO QUE PERMITE O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS BICO LUER SLIP E LUER LOCK; BISEL TRIFACETADO; SILICONADA; TRANSLÚCIDA; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	30	R\$ 11,25	R\$ 337,50
2	AGULHA DESCARTÁVEL 20 x 0,55 - ESPECIFICAÇÃO: ESTÉRIL; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; POSSUI CANHÃO QUE PERMITE O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS BICO LUER SLIP E LUER LOCK; BISEL TRIFACETADO; SILICONADA; TRANSLÚCIDA; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	12	R\$ 11,26	R\$ 135,12
3	AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 0,70 - ESPECIFICAÇÃO: ESTÉRIL; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; POSSUI CANHÃO QUE PERMITE O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS BICO LUER SLIP E LUER LOCK; BISEL TRIFACETADO; SILICONADA; TRANSLÚCIDA; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	30	R\$ 14,13	R\$ 423,90
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 0,80 - ESPECIFICAÇÃO: ESTÉRIL; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; POSSUI CANHÃO QUE PERMITE O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS BICO LUER SLIP E LUER LOCK; BISEL TRIFACETADO; SILICONADA; TRANSLÚCIDA; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	24	R\$ 9,81	R\$ 235,44

5	AGULHA DESCARTÁVEL 30 x 0,70 - ESPECIFICAÇÃO: ESTÉRIL; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; POSSUI CANHÃO QUE PERMITE O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS BICO LUER SLIP E LUER LOCK; BISEL TRIFACETADO; SILICONADA; TRANSLÚCIDA; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	16	R\$ 14,60	R\$ 233,60
6	AGULHA DESCARTÁVEL 30 x 0,80 - ESPECIFICAÇÃO: ESTÉRIL; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; POSSUI CANHÃO QUE PERMITE O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS BICO LUER SLIP E LUER LOCK; BISEL TRIFACETADO; SILICONADA; TRANSLÚCIDA; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	16	R\$ 13,00	R\$ 208,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 40 x 1,20 - ESPECIFICAÇÃO: ESTÉRIL; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; POSSUI CANHÃO QUE PERMITE O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS BICO LUER SLIP E LUER LOCK; BISEL TRIFACETADO; SILICONADA; TRANSLÚCIDA; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	40	R\$ 10,13	R\$ 405,20
					R\$ 1.978,76
LOTE II - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, FORMATO CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, COM 14 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	PACOTE	22	R\$ 6,86	R\$ 150,92
2	ALMOTOLIA 250ML AMBAR - ESPECIFICAÇÃO: RECIPIENTE DE COR AMBAR COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RIGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	UND	30	R\$ 3,62	R\$ 108,60

3	ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE - ESPECIFICAÇÃO: RECIPIENTE DE COR TRANSPARENTE COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RIGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	UND	120	R\$ 3,26	R\$ 391,20
4	ALMOTOLIA 500ML AMBAR - ESPECIFICAÇÃO: RECIPIENTE DE COR AMBAR COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RIGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	UND	20	R\$ 3,93	R\$ 78,60
5	ALMOTOLIA 500ML TRANSPARENTE - ESPECIFICAÇÃO: RECIPIENTE DE COR TRANSPARENTE COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RIGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	UND	60	R\$ 3,71	R\$ 222,60
6	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7L - ESPECIFICAÇÃO: COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE EM MATERIAL DE TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTO DE FLUIDOS, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA E PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	20	R\$ 3,74	R\$ 74,80
7	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L - ESPECIFICAÇÃO: COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE EM MATERIAL DE TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTO DE FLUIDOS, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA E PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	80	R\$ 5,30	R\$ 424,00
8	COLETOR UNIVERSAL 80ML - ESPECIFICAÇÃO: PRODUZIDO EM PROPILENO, NÃO ESTÉRIL, VEDAÇÃO HERMÉTICA; BOCA LARGA; COM TAMPA ROSQUEÁVEL; COLETOR GRADUADO ATÉ 80ML; TRANSPARENTE E DE USO ÚNICO.	UND	3000	R\$ 0,46	R\$ 1.380,00
9	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ESPECIFICAÇÃO: FORMADO POR DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA. DIMENSÕES: 4,5 X 3,8 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	500	R\$ 12,46	R\$ 6.603,80

10	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL - ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR, ESTÉRIL, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µM, CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATÓXICO E APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, BLISTER COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	UND	4000	R\$ 1,60	R\$ 6.400,00
11	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES - ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR, ESTÉRIL, MACRO GOTEJAMENTO (20 GOTAS/ML), REGULADOR DE FLUXO, CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µM, CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATÓXICO E APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, BLISTER COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	UND	500	R\$ 0,99	R\$ 495,00
12	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL - ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR, ESTÉRIL, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µM, CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATÓXICO E APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, BLISTER COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	UND	400	R\$ 1,09	R\$ 436,00
13	ESPÁTULA DE AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: INSTRUMENTO DE MADEIRA, MATERIAL NÃO ESTÉRIL, DE USO MÉDICO, DESCARTÁVEL E USO ÚNICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	PACOTE	24	R\$ 7,14	R\$ 171,36

14	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP - ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR, TUBO DE 18CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, DUAS VIAS, CONECTOR LUER SLIP E LUER FÊMEA UNIVERSAL, PROVIDO DE PINÇAS CLAMP, CORTA FLUXO, CÂMARA GOTEJADORA, TAMPAS PROTETORAS, ATÓXICO E APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, USO ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, BLISTER COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	UND	4000	R\$ 1,05	R\$ 4.200,00
15	FITA MÉTRICA DE 1,5 METROS - ESPECIFICAÇÃO: FITA MÉTRICA FLEXÍVEL, GRADUADA E FUNDO BRANCO.	UND	4	R\$ 9,28	R\$ 37,12
16	FITA PARA APARELHO DE GLICEMIA CAIXA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: FITA PARA GLICEMIA – CONFORME APARELHO ON CALL PLUS.	CAIXA	48	R\$ 38,91	R\$ 1.867,68
17	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO CAIXA COM 75 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: HASTE PLÁSTICA FLEXÍVEL COM ALGODÕES NAS DUAS EXTREMIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 08 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	CAIXA	100	R\$ 1,68	R\$ 168,00
18	LANCETA PARA PUNÇÃO MANUAL CAIXA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: LANCETA PARA PUNÇÃO MANUAL, DE AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E ULTRA AFIADO, SISTEMA DE PUNÇÃO AUTOMÁTICA, TRAVA DE SEGURANÇA, NÃO REUTILIZÁVEL, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA.	PACOTE	48	R\$ 19,21	R\$ 922,08
19	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO CAIXA COM 144 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: PRESERVATIVO MASCULINO 52MM, NÃO LUBRIFICADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	CAIXA	48	R\$ 48,96	R\$ 2.350,08

R\$ 26.571,96

LOTE III - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G - ESPECIFICAÇÃO: ALGODÃO HIDROFÍLICO EM MANTAS FINAS DE ESPESSURA UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, MANCHAS OU QUALQUER DEFEITO, LIVRE DE ALVEJANTES ÓPTICOS, CAMADAS SOBREPOSTAS, REGULARMENTE COMPACTO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	PACOTE	150	R\$ 11,60	R\$ 1.740,00

2	ATADURA CREPON (10 cm x 1,8m) PACOTE COM 12 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: 13 FIOS POR CM, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO PURO OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, CAPACIDADE DE COMPRESSAO E ELASTICIDADE, ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA) ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	PACOTE	300	R\$ 9,33	R\$ 2.799,00
3	ATADURA DE CREPOM (15 cm x 1,8m) PACOTE COM 12 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: 13 FIOS POR CM, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO PURO OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, CAPACIDADE DE COMPRESSAO E ELASTICIDADE, ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA) ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	PACOTE	300	R\$ 8,46	R\$ 2.538,00
4	ATADURA DE CREPOM (20 cm x 1,8m) PACOTE COM 12 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: 13 FIOS POR CM, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO PURO OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, CAPACIDADE DE COMPRESSAO E ELASTICIDADE, ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA) ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	PACOTE	96	R\$ 13,57	R\$ 1.302,72
5	BOTA DE UNNA ELÁSTICA 10,2CM X 9,14M - ESPECIFICAÇÃO: BOTA DE UNNA PRONTA PARA O USO. BANDAGEM CONTENDO ÓXIDO DE ZINCO. USO ÚNICO. PRODUTO COM VALIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 10,2CM X 9,14M.	UND	1000	R\$ 38,77	R\$ 38.770,00
6	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 35CM X 35CM - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM PROPILENO NÃO TECIDO 100% SMS (SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND), COM 40G/M ² , DIMENSÕES 35CM X 35CM, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	UND	1000	R\$ 3,49	R\$ 3.490,00
7	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 40CM X 40CM - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM PROPILENO NÃO TECIDO 100% SMS (SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND), COM 40G/M ² , DIMENSÕES 35CM X 35CM, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	UND	100	R\$ 4,51	R\$ 451,00
8	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 50CM X 50CM - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM PROPILENO NÃO TECIDO 100% SMS (SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND), COM 40G/M ² , DIMENSÕES 35CM X 35CM, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	UND	100	R\$ 2,96	R\$ 296,00

9	COMPRESSA CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO - PACOTE COM 50 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: COMPRESSA CIRURGICA 45CM X 50CM, NÃO ESTERIL, TIPO CAMPO OPERATORIO, 100% ALGODAO, COM FIO RADIOPACO, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, RETENÇÃO DE LIQUIDO, COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS E AMIDO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	PACOTE	500	R\$ 28,87	R\$ 14.435,00
10	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 10CM X 15CM - ESPECIFICAÇÃO: COMPRESSA DE GAZE HIDROFÍLICA, ESTÉRIL, ALGODONADA, CONFECCIONADA COM UMA CAMADA DE ALGODAO HIDROFILO E UMA CAMADA IMPERMEAVEL, RECOBERTA POR UMA CAMADA DE GAZE 100% ALGODAO, MEDINDO 10CM X 15CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU BILAMINADO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	PACOTE	960	R\$ 7,56	R\$ 7.257,60
11	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5CM X 7,5CM - PACOTE COM 500 UNIDADES. - ESPECIFICAÇÃO: COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA COM 08 CAMADAS E 05 DOBRAS, 100% ALGODÃO, 13 FIOS POR CM², NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	PACOTE	1500	R\$ 11,08	R\$ 16.620,00
12	ESPARADRAPO 10 CM x 4,5M - ESPECIFICAÇÃO: ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODAO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UND	288	R\$ 11,48	R\$ 3.306,24
13	FITA MICROPOROSA 25MM X 10M - ESPECIFICAÇÃO: FITA HIPOALERGENICA PARA CURATIVOS EM GERAL, POROSA COM DORSO DE NÃO TECIDO. EMBALAGEM TIPO CARRETEL PROTEGIDA ADEQUADAMENTE EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UND	150	R\$ 4,10	R\$ 615,00
14	FITA MICROPOROSA 50MM X 10M - ESPECIFICAÇÃO: FITA HIPOALERGENICA PARA CURATIVOS EM GERAL, POROSA COM DORSO DE NÃO TECIDO. EMBALAGEM TIPO CARRETEL PROTEGIDA ADEQUADAMENTE EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UND	150	R\$ 4,79	R\$ 718,50
					R\$ 94.386,96

LOTE IV - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CATETER INTRAVENOSO 14G CAIXA COM 50 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 14, ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. CODIFICADO COM CORES, DE ACORDO A NORMA ISO 10555. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	CAIXA	12	R\$ 50,81	R\$ 609,72

2	CATETER INTRAVENOSO 16G CAIXA COM 50 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 16, ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. CODIFICADO COM CORES, DE ACORDO A NORMA ISO 10555. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	CAIXA	30	R\$ 52,15	R\$ 1.564,50
3	CATETER INTRAVENOSO 18G CAIXA COM 50 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 18, ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. CODIFICADO COM CORES, DE ACORDO A NORMA ISO 10555. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	CAIXA	30	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
4	CATETER INTRAVENOSO 20G CAIXA COM 50 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 20, ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. CODIFICADO COM CORES, DE ACORDO A NORMA ISO 10555. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	CAIXA	20	R\$ 36,50	R\$ 730,00
5	CATETER INTRAVENOSO 22G CAIXA COM 50 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 22, ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. CODIFICADO COM CORES, DE ACORDO A NORMA ISO 10555. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	CAIXA	20	R\$ 38,50	R\$ 770,00
6	CATETER INTRAVENOSO 24G CAIXA COM 50 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 24, ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. CODIFICADO COM CORES, DE ACORDO A NORMA ISO 10555. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	CAIXA	20	R\$ 37,50	R\$ 750,00
7	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS - ESPECIFICAÇÃO: CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM SILICONE OU SIMILAR, TRANSPARENTE, ANATÔMICO, ATOXICO, FLEXIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UND	2000	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
8	SCALP 19 - ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA TIPO ESCALPE Nº 19G, COMPOSTA DE AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICOLINZADA, RIGIDAMENTE POLIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UND	1200	R\$ 0,25	R\$ 300,00
9	SCALP 21 - ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA TIPO ESCALPE Nº 21G, COMPOSTA DE AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICOLINZADA, RIGIDAMENTE POLIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UND	1900	R\$ 0,25	R\$ 475,00

10	SCALP 23 - ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA TIPO ESCALPE Nº 23G, COMPOSTA DE AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICOLINZADA, RIGIDAMENTE POLIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UND	1950	R\$ 0,25	R\$ 487,50
11	SCALP 25 - ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA TIPO ESCALPE Nº 25G, COMPOSTA DE AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICOLINZADA, RIGIDAMENTE POLIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UND	650	R\$ 0,23	R\$ 149,50
12	SCALP 27 - ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA TIPO ESCALPE Nº 27G, COMPOSTA DE AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICOLINZADA, RIGIDAMENTE POLIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UND	640	R\$ 0,33	R\$ 211,20

R\$ 9.357,42

LOTE V - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LAMINA DE BISTURI Nº 10 - CAIXA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: LÂMINA DESCARTÁVEL EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	CAIXA	4	R\$ 25,25	R\$ 101,00
2	LAMINA DE BISTURI Nº 11 - CAIXA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: LÂMINA DESCARTÁVEL EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	CAIXA	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00
3	LAMINA DE BISTURI Nº 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: LÂMINA DESCARTÁVEL EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	CAIXA	4	R\$ 36,30	R\$ 145,20

4	LAMINA DE BISTURI Nº 13 - CAIXA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: LÂMINA DESCARTÁVEL EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	CAIXA	4	R\$ 36,30	R\$ 145,20
5	LAMINA DE BISTURI Nº 14 - CAIXA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: LÂMINA DESCARTÁVEL EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	CAIXA	4	R\$ 41,84	R\$ 167,36
6	LAMINA DE BISTURI Nº 15 - CAIXA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: LÂMINA DESCARTÁVEL EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	CAIXA	24	R\$ 23,10	R\$ 554,40
7	LAMINA DE BISTURI Nº 21 - CAIXA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: LÂMINA DESCARTÁVEL EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	CAIXA	24	R\$ 28,88	R\$ 693,12
8	LAMINA DE BISTURI Nº 22 - CAIXA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: LÂMINA DESCARTÁVEL EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	CAIXA	4	R\$ 20,17	R\$ 80,68

9	LAMINA DE BISTURI Nº 23 - CAIXA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: LÂMINA DESCARTÁVEL EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	CAIXA	4	R\$ 28,88	R\$ 115,52
10	LAMINA DE BISTURI Nº 24 - CAIXA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: LÂMINA DESCARTÁVEL EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	CAIXA	4	R\$ 23,08	R\$ 92,32
11	LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA - CAIXA COM 50 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: PRODUZIDA COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA. DIMENSÕES: 26MM X 76MM. ESPESURA: 1 A 1,2MM. MODELO PONTA FOSCA.	CAIXA	48	R\$ 5,23	R\$ 251,04

R\$ 2.609,84

LOTE VI - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMETO MINIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO HIPOALERGENICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVIVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA DOBRADOS CONFORME PADRAO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MAO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO.ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	PAR	720	R\$ 1,90	R\$ 1.368,00
2	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMETO MINIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO HIPOALERGENICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVIVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA DOBRADOS CONFORME PADRAO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MAO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO.ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	PAR	720	R\$ 1,90	R\$ 1.368,00

3	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO HIPOALERGENICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVIVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA DOBRADOS CONFORME PADRAO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MAO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	PAR	3000	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
4	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G - CAIXA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	CAIXA	500	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00
5	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M - CAIXA COM 100 UNIDADES. - ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	CAIXA	2000	R\$ 69,97	R\$ 139.940,00
6	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - CAIXA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	CAIXA	1500	R\$ 65,00	R\$ 97.500,00

R\$ 280.876,00

LOTE VII - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA CURTA - ESPECIFICAÇÃO: DE TAMANHO ÚNICO CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR O PESCOÇO, GRAMATURA 40g/M2, ACABAMENTO EM OVERLOCK, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	6000	R\$ 4,59	R\$ 27.540,00
2	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA - ESPECIFICAÇÃO: DE TAMANHO ÚNICO CONFECCIONADO EM TNT (PROPILENO), IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR O PESCOÇO, GRAMATURA 40g/M2, ACABAMENTO EM OVERLOCK, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	20000	R\$ 4,95	R\$ 99.000,00

3	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA - ESPECIFICAÇÃO: DE TAMANHO ÚNICO CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR O PESCOÇO, GRAMATURA 40g/M2, ACABAMENTO EM OVERLOCK. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	6000	R\$ 2,10	R\$ 12.600,00
4	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA (19MM X 50M) - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA COMPOSTA DE PAPEL CREPADO BRANCO À BASE DE RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA QUE NÃO DEIXA RESÍDUOS MESMO APÓS AUTOCLAVAGEM, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO PELO CALOR UMIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. COM DORSO DE PAPEL CREPADO RECOBERTO COM ADESIVO NA FACE.	UND	200	R\$ 2,85	R\$ 570,00
5	FRASCO PARA BIÓPSIA 5ML - PACOTE COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO PARA BIÓPSIA, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 05 ML, COM TAMPA.	PACOTE	24	R\$ 43,00	R\$ 1.032,00
6	FRASCO PARA BIÓPSIA 15ML - PACOTE COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO PARA BIÓPSIA, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 05 ML, COM TAMPA.	PACOTE	24	R\$ 64,67	R\$ 1.552,08
7	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - PACOTE COM 10 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: LENÇÓIS DESCARTÁVEIS EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COM ELÁSTICO NAS BORDAS. 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉREIS, ATÓXICOS, ISENTOS DE LÁTEX E DE USO ÚNICO. LARGURA: 90CM, COMPRIMENTO: 200CM. COR: BRANCA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	PACOTE	1500	R\$ 27,73	R\$ 41.595,00
8	LENÇOL DESCARTÁVEL SEM ELÁSTICO - PACOTE COM 10 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: LENÇOL DESCARTÁVEL 2,10M X 0,9M SEM ELÁSTICO, FABRICADO COM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT) COR BRANCA, PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	PACOTE	1300	R\$ 16,49	R\$ 21.437,00
9	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELÁSTICO - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM TRES CAMADAS EM NÃO TECIDOS (TNT) 60-80GR/M2, DE COR BRANCA, ATOXICO, HIPOALERGENICO, COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (BECIENCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%, TIRAS SUPER RESISTENTES DE 40CM DE COMPRIMENTO, CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO, SOLDA POR ULTRASSOM. EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	UND	40000	R\$ 14,00	R\$ 560.000,00
10	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR BRANCO - ROLO 70CM x 50M - ESPECIFICAÇÃO: LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL DE 70CM X 50M, BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM. ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	ROLO	25000	R\$ 11,92	R\$ 298.000,00
11	PROPEDES DESCARTAVEIS - PACOTE COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM NÃO TECIDOS (TNT) 40GR/M2, DE COR BRANCA, ATOXICO, HIPOALERGENICO. EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	PACOTE	500	R\$ 24,66	R\$ 12.330,00

12	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE - ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR AURICULAR DE SILICONE TIPO PLUG DYSTRAY COM ATENUAÇÃO DE 15 DB, CA 29847, TEM UM DESIGN COM 03 FLANGES ÚNICO, LIVRE DE PVC COM CORDÃO DE ALGODÃO.	UND	120	R\$ 5,32	R\$ 638,40
13	PROTETOR OCULAR ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR OCULAR PARA TRATAMENTOS DE ESTRABISMO, AMBLIOPIA E CURATIVOS PÓS CIRÚRGICOS; INDICADOS PARA PELES SENSÍVEIS; USO ADULTO; FEITO COM FITA MICROPORÉ; ALMOFADA MACIA E ABSORVENTE; AJUSTA-SE PERFEITAMENTE POR TRÁS DOS ÓCULOS.	UND	120	R\$ 2,76	R\$ 331,20
14	PROTETOR OCULAR INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR OCULAR PARA TRATAMENTOS DE ESTRABISMO, AMBLIOPIA E CURATIVOS PÓS CIRÚRGICOS; INDICADOS PARA PELES SENSÍVEIS; USO INFANTIL; FEITO COM FITA MICROPORÉ; ALMOFADA MACIA E ABSORVENTE; AJUSTA-SE PERFEITAMENTE POR TRÁS DOS ÓCULOS.	UND	120	R\$ 1,10	R\$ 132,00
15	TOUCA DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES. - ESPECIFICAÇÃO: TOUCA DESCARTÁVEL, 40G/M2, SANFONADA, BRANCA, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, POSSUI ELÁSTICO REVESTIDO, TAMANHO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	PACOTE	600	R\$ 15,94	R\$ 9.564,00

R\$
1.186.149,68

LOTE VIII - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - SOLUÇÕES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% - FRASCO DE 1000ML - ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL. ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2% DE CONCENTRAÇÃO COM FITA TESTE CONFORME FABRICANTE. SOLUÇÃO EQUILIBRADA, INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADA, DE ODOR FORTE E CARACTERÍSTICO, CONSTITUÍDA DE ÁCIDO PERACÉTICO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ÁCIDO ACÉTICO E VEÍCULO ESTABILIZANTE, COM TEMPO DE DESINFECÇÃO DE 10 MINUTOS. DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL DE USO HOSPITALAR PARA ARTIGOS SEMICRÍTICOS E SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	LITRO	100	R\$ 61,99	R\$ 6.199,00
2	DESINFETANTE HOSPITALAR ORTOFTALDEIDO 0,55% P/P - GALÃO COM 05 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA - COM FITA PARA TESTE CONFORME FABRICANTE. DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL PARA ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS COM FITA TESTE, INDICADO PARA O REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO ODONTO HOSPITALARES TERMOSENSÍVEIS, CUJO O PRINCÍPIO ATIVO: ORTOFTALDEIDO 0,55% P/P COM TEMPO DE REAÇÃO DE 10 MINUTOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	GALÃO	60	R\$ 356,38	R\$ 21.382,80

3	DESINFETANTE HOSPITALAR GLUTARALDEÍDO 2% P/P - GALÃO COM 05 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA - COM FITA PARA TESTE CONFORME FABRICANTE. DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL PARA ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS COM FITA TESTE, INDICADO PARA O REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO ODONTO HOSPITALARES TERMOSENSÍVEIS, CUJO O PRINCÍPIO ATIVO: GLUTARALDEÍDO 2% P/P , COM TEMPO DE REAÇÃO DE 10 MINUTOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	GALÃO	100	R\$ 69,26	R\$ 6.926,00
4	FITA TESTE ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% - FRASCO COM 40 FITAS - ESPECIFICAÇÃO: FITA TESTE PARA SANEANTE A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% TEST STRIPS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	FRASCO	24	R\$ 165,96	R\$ 3.983,04
5	FITA TESTE ORTOFTALDEÍDO 0,55% - FRASCO COM 50 FITAS - ESPECIFICAÇÃO: FITA TESTE PARA SANEANTE A BASE DE ORTOFTALDEÍDO 0,55% TEST STRIPS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	FRASCO	24	R\$ 232,10	R\$ 5.570,40
6	FITA TESTE GLUTARALDEÍDO 2% - FRASCO COM 40 FITAS - ESPECIFICAÇÃO: FITA TESTE PARA SANEANTE A BASE DE GLUTARALDEÍDO 2% TEST STRIPS. . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	FRASCO	24	R\$ 55,02	R\$ 1.320,48

R\$ 45.381,72

LOTE IX - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº 1 - PACOTE COM 12 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	6	R\$ 9,57	R\$ 57,42
2	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº 2 - PACOTE COM 12 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	12	R\$ 27,76	R\$ 333,12

3	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº 3 - PACOTE COM 12 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	12	R\$ 29,56	R\$ 354,72
4	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 - ESPECIFICAÇÃO: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UND	24	R\$ 0,50	R\$ 12,00
5	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - ESPECIFICAÇÃO: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UND	24	R\$ 0,76	R\$ 18,24
6	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 - ESPECIFICAÇÃO: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UND	24	R\$ 0,55	R\$ 13,20
7	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 - ESPECIFICAÇÃO: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UND	24	R\$ 0,76	R\$ 18,24
8	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 - ESPECIFICAÇÃO: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UND	24	R\$ 0,78	R\$ 18,72
9	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 - ESPECIFICAÇÃO: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UND	24	R\$ 0,78	R\$ 18,72

10	SONDA URETRAL Nº 06 - ESPECIFICAÇÃO: SONDA URETRAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UND	24	R\$ 0,73	R\$ 17,52
11	SONDA URETRAL Nº 08 - ESPECIFICAÇÃO: SONDA URETRAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UND	24	R\$ 0,54	R\$ 12,96
12	SONDA URETRAL Nº 10 - ESPECIFICAÇÃO: SONDA URETRAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UND	24	R\$ 0,49	R\$ 11,76
13	SONDA URETRAL Nº 12 - ESPECIFICAÇÃO: SONDA URETRAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UND	24	R\$ 0,54	R\$ 12,96
14	SONDA URETRAL Nº 14 - ESPECIFICAÇÃO: SONDA URETRAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UND	24	R\$ 0,59	R\$ 14,16
15	SONDA URETRAL Nº 16 - ESPECIFICAÇÃO: SONDA URETRAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UND	24	R\$ 0,78	R\$ 18,72
16	SONDA URETRAL Nº 18 - ESPECIFICAÇÃO: SONDA URETRAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UND	24	R\$ 0,76	R\$ 18,24

17	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 04 - ESPECIFICAÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTERIL, DE MATERIAL POLIVINIL, TAMANHO 4,0, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTAVEL, SUPERFÍCIE LISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UND	24	R\$ 7,84	R\$ 188,16
18	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 05 - ESPECIFICAÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTERIL, DE MATERIAL POLIVINIL, TAMANHO 5,0, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTAVEL, SUPERFÍCIE LISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UND	24	R\$ 5,77	R\$ 138,48
19	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 06 - ESPECIFICAÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTERIL, DE MATERIAL POLIVINIL, TAMANHO 6,0, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTAVEL, SUPERFÍCIE LISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UND	24	R\$ 4,88	R\$ 117,12
20	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 07 - ESPECIFICAÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTERIL, DE MATERIAL POLIVINIL, TAMANHO 7,0, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTAVEL, SUPERFÍCIE LISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UND	24	R\$ 7,68	R\$ 184,32
21	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 08 - ESPECIFICAÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTERIL, DE MATERIAL POLIVINIL, TAMANHO 8,0, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTAVEL, SUPERFÍCIE LISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UND	24	R\$ 5,69	R\$ 136,56
22	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 09 - ESPECIFICAÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTERIL, DE MATERIAL POLIVINIL, TAMANHO 9,0, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTAVEL, SUPERFÍCIE LISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UND	24	R\$ 4,16	R\$ 99,84
23	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 - ESPECIFICAÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTERIL, DE MATERIAL POLIVINIL, TAMANHO 5,5, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTAVEL, SUPERFÍCIE LISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UND	24	R\$ 5,37	R\$ 128,88

24	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 - ESPECIFICAÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTERIL, DE MATERIAL POLIVINIL, TAMANHO 7,5, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTAVEL, SUPERFÍCIE LISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UND	24	R\$ 5,66	R\$ 135,84
25	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 - ESPECIFICAÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTERIL, DE MATERIAL POLIVINIL, TAMANHO 8,5, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTAVEL, SUPERFÍCIE LISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UND	24	R\$ 5,36	R\$ 128,64

R\$ 2.208,54

LOTE X - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	FITA PARA AUTOCLAVE - ESPECIFICAÇÃO: INDICADA PARA SELAR EMBALAGENS, COM SEGURANÇA; IDENTIFICAR AS EMBALAGENS QUE PASSARÃO OU JÁ PASSARAM POR PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. DIMENSÃO DA FITA: 18MM X 55M. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	UND	80	R\$ 55,60	R\$ 4.448,00
2	INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA CAIXA COM 50 UNIDADES. - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE TIRA DE PAPEL IMPREGNADO POR ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS (ATCC 7953, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA) AMPOLA COM MEIO DE CULTURA ACONDICIONADO EM TUBO DE POLIPROPILENO COM TAMPAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA INCUBADORA DE LEITURA RÁPIDA DE 01 HORA.	CAIXA	20	R\$ 2.744,86	R\$ 54.897,20
3	MANTA SMS - PACOTE COM 50 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PROPILENO NÃO TECIDO 100% SMS (SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND), COM 50G/M², DIMENSÕES 75CM X 75CM, COR AZUL, SEGURO E ATÓXICO, MATERIAL EXTREMAMENTE RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, SENDO UTILIZADOS PARA EMBALAR INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ANTES DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	PACOTE	320	R\$ 44,33	R\$ 14.185,60

4	INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO - CAIXA COM 250 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO PERMITE EFETUAR A MONITORIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO INTERIOR DAS EMBALAGENS. CONSISTE DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA E AO VAPOR. EMBALAGEM COMPOSTA EM UMA DAS FACES POR PAPEL/FILME E NA OUTRA POR PAPEL/FILME/ALUMÍNIO LAMINADO. DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A PÍLULA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR ACCEPT OU PELA OUTRA JANELA IDENTIFICADA POR REJECT, A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO DEPENDE DO VAPOR, TEMPO, TEMPERATURA, COM TEMPO DE LEITURA DE 60 MINUTOS.	CAIXA	16	R\$ 977,62	R\$ 15.641,92
5	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MMX100M - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BOBINAS, COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM PROPILENO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 10CM X 100M. APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M² DE GRAMATURA DO PAPEL, ESPECIFICAÇÕES DA NBR .152, 12.946 E 13.386 E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	20	R\$ 41,00	R\$ 820,00
6	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MMX100M - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BOBINAS, COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM PROPILENO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 15CM X 100M. APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M² DE GRAMATURA DO PAPEL, ESPECIFICAÇÕES DA NBR .152, 12.946 E 13.386 E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	12	R\$ 64,15	R\$ 769,80
7	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX50M - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BOBINAS, COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM PROPILENO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 20CM X 50M. APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M² DE GRAMATURA DO PAPEL, ESPECIFICAÇÕES DA NBR .152, 12.946 E 13.386 E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	20	R\$ 103,23	R\$ 2.064,60
8	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMX100M - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BOBINAS, COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM PROPILENO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 30CM X 100M. APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M² DE GRAMATURA DO PAPEL, ESPECIFICAÇÕES DA NBR .152, 12.946 E 13.386 E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	12	R\$ 117,41	R\$ 1.408,92

9	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 450MMX100M – ESPECIFICAÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BOBINAS, COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM PROPILENO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 45CM X 100M. APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M² DE GRAMATURA DO PAPEL, ESPECIFICAÇÕES DA NBR .152, 12.946 E 13.386 E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	12	R\$ 181,83	R\$ 2.181,96
10	TESTE BOWIE DICK 1233 - ESPECIFICAÇÃO: O PACOTE É COMPOSTO POR UMA FOLHA IMPREGNADA COM UM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL, POSICIONADA APÓS VÁRIAS CAMADAS DE PAPEL CARTÃO POROSO, ESPUMA E UMA FOLHA ESPECIAL DE ALERTA, QUE POSSIBILITA A IDENTIFICAÇÃO DE OUTRAS FALHAS DE REMOÇÃO INCOMPLETA DE AR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ISO 11140. INDICADO PARA DETECTAR A PRESENÇA DE AR RESIDUAL, AVALIAR A PENETRAÇÃO DE VAPOR E DETECTAR FALHAS NO FUNCIONAMENTO DA BOMBA DE VÁCUO.	PCT	480	R\$ 99,54	R\$ 47.779,20
R\$ 144.197,20					

LOTE XI - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PAPEL CARDIOTOCÓGRAFO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL P/ CARDIOTOCÓGRAFO PCT C/100 - MODELO BT 300	ROLO	24	R\$ 30,38	R\$ 729,12
2	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - ESPECIFICAÇÃO: 30 M, PAGINA 210X150 MM DIAGRAMA, ADAPTÁVEL A APARELHO DE ECG DA MARCA CARDIOLINE ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS MODELO – AR 2100 VIEW	UND	48	R\$ 58,46	R\$ 2.806,08
3	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - ESPECIFICAÇÃO: 30 M, PAGINA 60MM x 15 M. ADAPTÁVEL A APARELHO DE ECG DA MARCA CARDIOLINE ELETROCARDIOGRAFO 3 CANAIS MODELO – AR 600 ADV	UND	24	R\$ 7,83	R\$ 187,92
4	PAPEL TÉRMICO PARA ULTRASSONOGRAFIA - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL SONY UPP-110HG ORIGINAL, DIMENSÕES: 110MM X 20M: PAPEL TÉRMICO PARA ULTRASSONOGRAFIA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO, IMPRESSORA DE VÍDEO GRÁFICA TÉRMICA UP-D897 SONY.	ROLO	96	R\$ 192,12	R\$ 18.443,52
5	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAFO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TERMOSENSÍVEL EM ROLO COM ALTURA DE 60MM, COMPRIMENTO 15M RETICULADO	ROLO	24	R\$ 7,45	R\$ 178,80
6	PAPEL PARA REFRATOR OFTALMOSCÓPIO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA REFRATOR OFTALMOSCÓPIO - MODELO: AUTO SINCRONIZADO VT-10 - BOBINA	BOBINA	24	R\$ 4,45	R\$ 106,80
R\$ 9.183,36					

LOTE XII - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BOCAL ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: BOCAL PARA ENDOSCOPIA ADULTO COM ALÇA LISA PARA CONFORTO DO PACIENTE, FABRICADO EM PROPILENO, PRODUTO ATÓXICO E DESCARTÁVEL APÓS UTILIZAÇÃO.	UND	1000	R\$ 19,40	R\$ 19.400,00

2	BOCAL INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: BOCAL PARA ENDOSCOPIA INFANTIL COMCOM ALÇA LISA PARA CONFORTO DO PACIENTE, FABRICADO EM PROPILENO, PRODUTO ATÓXICO E DESCARTÁVEL APÓS UTILIZAÇÃO.	UND	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
5	GUIA DE BIÓPSIA ENDOCAVITÁRIO – ESPECIFICAÇÃO: GUIA DE BIÓPSIA DE PRÓSTATA ENDOCAVITÁRIA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ACOPLÁVEL AO TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO "PHILIPS HD" PERMITINDO A PASSAGEM DE AGULHA DE BIÓPSIA DE PRÓSTATA 18 G. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM UNIFORME PROPORCIONANDO BARREIRA MICROBIANA, COM FACE TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL ANTES DA SUA UTILIZAÇÃO, RESISTENTE, QUE MANTENHA A ESTERILIDADE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	10	R\$ 126,00	R\$ 1.260,00
6	PINÇA DE BIÓPSIA PARA COLONOSCOPIA - ESPECIFICAÇÃO: PINÇA DE BIÓPSIA COM CONHAS FENESTRADAS, DE FORMATO OVAL, PARA COLONOSCOPIA, DESCARTÁVEL, DE DIÂMETRO 2.3MM, COMPRIMENTO 230CM E DIÂMETRO MÍNIMO DO CANAL DE TRABALHO 2.5MM.	UND	120	R\$ 749,99	R\$ 89.998,80
7	PINÇA DE BIÓPSIA PARA ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA – ESPECIFICAÇÃO: PINÇA DE BIÓPSIA PARA ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, COM CONCHAS FENESTRADA, OVAL, DESCARTÁVEL, COM DIAMETRO DE 2,3MM E COMPRIMENTO DE 1600MM. DIÂMETRO DE CANAL DE TRABALHO: 2,5MM.	UND	120	R\$ 1.890,00	R\$ 226.800,00
8	TESTE DE UREASE - CAIXA COM 25 TESTES - ESPECIFICAÇÃO: TESTE DE UREASE ULTRA RÁPIDO (5MIN), IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS DE HELICOBACTER (H. PYLORI) NOS EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA.	CAIXA	160	R\$ 103,79	R\$ 16.606,40

R\$ 355.265,20

LOTE XIII - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AVENTAL PLUMBÍFERO - ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL CIRÚRGICO TAMANHO: 100 X 60 CM, CONFECCIONADO COM BORRACHA PUMBLÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA DE 0,50MM DE CHUMBO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE TIRAS CRUZADAS COM EQUIVALÊNCIA DE 0,25MMPB DE CHUMBO, FIXADAS COM VELCRO,ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL.	UND	2	R\$ 640,13	R\$ 1.280,26

R\$ 1.280,26

LOTE XIV - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

1	ESPÉCULO AURICULAR PARA OTOSCÓPIO DESCARTÁVEL – ESPECIFICAÇÕES: SUPERFÍCIES LISAS, SEM FARPAS OU IRREGULARIDADES. DIÂMETRO DA BASE: 26MM. DIÂMETRO DA PONTA: 6,7MM. ALTURA: 36 MM. MODELOS DE OTOSCÓPIO COMPATÍVEIS: MISSOURI E GOWLLANDS. PACOTE COM 05 UNIDADES.	PCT	400	R\$ 64,59	R\$ 25.836,00
2	ESPÉCULO NASAL ADULTO DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES – ESPECIFICAÇÕES: FABRICADO EM RESINA PLÁSTICA, NA COR MARFIM, COM DOIS GUIAS SOBREPOSTOS PARA ABERTURA E FECHAMENTO DO INSTRUMENTO. POSSUI VALVAS PARALELAS, QUE PERMITE O AFASTAMENTO E VISUALIZAÇÃO DA CAVIDADE NASAL, SENDO O SEU COMPRIMENTO DE 25,5MM E SUA MENOR LARGURA 7 MM. COMPRIMENTO TOTAL: 14 CM. TAMANHO: ADULTO. EMBALAGEM NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO COM 100 UNIDADES.	PCT	16	R\$ 267,00	R\$ 4.272,00
3	ESPÉCULO NASAL INFANTIL DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES – ESPECIFICAÇÕES: FABRICADO EM RESINA PLÁSTICA, NA COR MARFIM, COM DOIS GUIAS SOBREPOSTOS PARA ABERTURA E FECHAMENTO DO INSTRUMENTO. POSSUI VALVAS PARALELAS, QUE PERMITE O AFASTAMENTO E VISUALIZAÇÃO DA CAVIDADE NASAL, SENDO O SEU COMPRIMENTO DE 25,5MM E SUA MENOR LARGURA 7 MM. COMPRIMENTO TOTAL: 14 CM. TAMANHO: INFANTIL. EMBALAGEM NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO COM 100 UNIDADES.	PCT	6	R\$ 365,76	R\$ 2.194,56
4	FRASCO PARA ASPIRADOR CIRÚRGICO – ESPECIFICAÇÃO: FRASCO PARA ASPIRADOR CIRÚRGICO, DIÂMETRO INFERIOR: 150MM, ALTURA TOTA: 245MM, DIÂMETRO INTERNO DA BOCA: 75MM, GRADUADO ATE 3250ML, FABRICADO EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL. FRASCO PARA ASPIRADOR CIRÚRGICO, TAMPA DE SILICONE COM ENTRADA E SAÍDA DE VÁCUO.	UND	4	R\$ 216,39	R\$ 865,56
5	PLACA ELETROCIRÚRGICA ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: PLACA AUTO-ADESIVA, BIPARTIDA, ADULTO, PRODUTO DESCARTÁVEL.	UND	24	R\$ 7,20	R\$ 172,80
6	PLACA ELETROCIRÚRGICA INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: PLACA AUTO-ADESIVA, BIPARTIDA, INFANTIL, PRODUTO DESCARTÁVEL.	UND	24	R\$ 7,16	R\$ 171,84

R\$ 33.512,76

LOTE XV - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SERINGA 1ML DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM AGULHA 13 X 0,45MM - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONA EM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL FLANGE COM FORMATO ADEQUADO EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, COM AGULHA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	500	R\$ 0,48	R\$ 240,00

2	SERINGA 1ML DESCARTÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO ISENTO DE LÁTEX, BICO LUER SLIP, SEM AGULHA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	600	R\$ 0,36	R\$ 216,00
3	SERINGA 3ML DESCARTAVEL - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO ISENTO DE LÁTEX, BICO LUER SLIP, SEM AGULHA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	1000	R\$ 0,39	R\$ 390,00
4	SERINGA 5ML DESCARTAVEL - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO ISENTO DE LÁTEX, BICO LUER SLIP, SEM AGULHA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	12000	R\$ 0,30	R\$ 3.600,00
5	SERINGA 10ML DESCARTAVEL - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO ISENTO DE LÁTEX, BICO LUER SLIP, SEM AGULHA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	9600	R\$ 0,41	R\$ 3.936,00

6	SERINGA 20ML DESCARTAVEL - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO ISENTO DE LÁTEX, BICO LUER SLIP , SEM AGULHA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	9600	R\$ 0,55	R\$ 5.280,00
7	SERINGA 60ML DESCARTAVEL - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO ISENTO DE LÁTEX, BICO LUER SLIP , SEM AGULHA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNID	9600	R\$ 1,75	R\$ 16.800,00

R\$ 30.782,50

LOTE XVI - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR – SOLUÇÕES DESINFETANTES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	DETERGENTE DESINFETANTE HOSPITALAR - GALÃO COM 05 LITROS - ESPECIFICAÇÕES: DETERGENTE DESINFETANTE CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES HOSPITALARES FIXAS E ARTIGOS NÃO-CRÍTICOS. INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS E PAREDES DE ÁREAS CRÍTICAS E SEMI-CRÍTICAS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS NÃO-CRÍTICOS. COMPOSIÇÃO: N-(3-AMINOPROPIL)-N-DODECILPROPANE-1,3-DIAMINO 5,1% E CLORETO DE DIDECDILMETILAMÔNIO 2,5%.	GALÃO	15	R\$ 231,15	R\$ 3.467,25
2	DETERGENTE ENZIMÁTICO - GALÃO COM 05 LITROS - DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE DISPOSITIVOS MÉDICOS: PRODUTO CUJA FORMULAÇÃO CONTÉM, ALÉM DE UM TENSOATIVO, QUATRO ENZIMAS QUE ATUAM NA REDUÇÃO DA MATÉRIA ORGÂNICA NOS ARTIGOS EM ATÉ 5 MINUTOS TENDO COMO FINALIDADE REMOVER A SUJIDADE CLÍNICA E EVITAR A FORMAÇÃO DE COMPOSTOS INSOLÚVEIS NA SUPERFÍCIE DESSES DISPOSITIVOS. GALÃO DE 5000ML	GALÃO	48	R\$ 176,89	R\$ 8.490,72
3	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO - GALÃO COM 05 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO, SEM PERFUME. UTILIZADO NA LIMPEZA DE LOUÇAS, PISOS E PAREDES OU QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL. DILUIÇÃO EM ATÉ 1/100.	GALÃO	4	R\$ 7,17	R\$ 28,68

4	DERTEGENTE LIQUIDO NEUTRO HOSPITALAR - CONTEÚDO 1000ML - ESPECIFICAÇÕES: DETERGENTE DE USO PROFISSIONAL EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE, A BASE DE LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, INDICADO PARA LIMPEZA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	LITRO	80	R\$ 16,34	R\$ 1.307,20
5	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5% - GALÃO COM 05 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: CLORO ATIVO 50000PPM (5% P/P). DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	GALÃO	900	R\$ 14,38	R\$ 12.942,00
6	HIPOCLORITO DE SÓDIO 10% - GALÃO COM 05 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: CLORO ATIVO 100000PPM (10% P/P). DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	GALÃO	300	R\$ 22,29	R\$ 6.687,00
7	ESPONJA HOSPITALAR - ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DE USO HOSPITALAR DE SUPERFÍCIE ÚNICA, MACIA, SEM ABRASIVO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	5000	R\$ 1,26	R\$ 6.300,00
					R\$ 39.222,85

LOTE XVII - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS - ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS. CERDAS ANTIMICROBIANAS EM AMBAS AS EXTREMIDADES. COMPRIMENTO DA ESCOVA 17,8CM , LARGURA DAS CERDAS: 2,3CM EXTREMIDADE FINA E 3,5CM EXTREMIDADE LARGA.	UND	24	R\$ 10,67	R\$ 256,08
2	KIT DE ESCOVAS PARA LIMPEZA DE CANULADOS - EMBALAGEM COM 03 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA COM CERDAS EM AÇO INOX PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS E OXIDAÇÕES INCRUSTADAS QUE A ESCOVA DE NYLON NÃO CONSEGUE REMOVER. COM 18 CM DE COMPRIMENTO A ESCOVA COM CERDAS EM AÇO INOXIDÁVEL FLEXÍVEL E EXTREMAMENTE FINA. ESCOVA COM CERDAS NAS DUAS EXTREMIDADES DE UM LADO POSSUI TRÊS FILEIRAS DE CERDAS PARA USO GERAL, E O OUTRO POSSUI UMA ÚNICA FILEIRA PARA DESCONTAMINAÇÃO DELICADA. FÁCIL LIMPEZA, PODEM SEM SUBMETIDAS A PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM E TERMO-DESINFECÇÃO; REUTILIZÁVEIS.	KIT	12	R\$ 325,50	R\$ 3.906,00
					R\$ 4.162,08

LOTE XVIII - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO QUÍMICO CLASSE I - ESPECIFICAÇÃO: FILTRO DA MASCARA SEMI FACIL DE DUAS VIAS LATERAL, FILTRO QUÍMICO CLASSE 1	UND	48	R\$ 13,53	R\$ 649,44

2	MASCARA DESCARTÁVEL PFF1 - ESPECIFICAÇÃO: RESPIRADOR DESCARTAVEL PFF1. ESPECIFICAÇÃO - RESPIRADOR DESCARTÁVEL, TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE, MODELO DOBRAVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, PARA PARTICULAS P1, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO. APLICAÇÕES: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS E NÉVOAS, CLASSE PFF1.	UND	1500	R\$ 3,89	R\$ 5.835,00
3	MASCARA DESCARTÁVEL PFF2 - ESPECIFICAÇÃO: RESPIRADOR DESCARTAVEL PFF2. CARACTERÍSTICAS: RESPIRADOR DESCARTÁVEL, TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE, MODELO DOBRAVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, PARA PARTICULAS P2, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO. APLICAÇÕES: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS METÁLICOS E AGENTES BIOLÓGICOS, CLASSE PFF2.	UND	3000	R\$ 4,30	R\$ 12.900,00
4	MASCARA DESCARTÁVEL N95 - ESPECIFICAÇÃO: RESPIRADOR DESCARTÁVEL CONCHA SEM VÁLVULA PFF2 N95 8801 BRANCA ESPECIFICAÇÃO - RESPIRADOR DESCARTÁVEL, TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE, MODELO DOBRAVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, PARA PARTICULAS P1, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO. APLICAÇÕES: REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A AEROSSÓIS CONTENDO OUTROS AGENTES BIOLÓGICOS POTENCIALMENTE PATOGÊNICOS E/OU INFECCIOSOS, TAIS COMO: AGENTES ETIOLÓGICOS DA SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG/SARS), INFLUENZA AVIÁRIA ALTAMENTE PATOGÊNICA (A/H5N1), INFLUENZA A/H1N1 - (GRIPE SUÍNA), VARICELA, SARAMPO, ENTRE OUTROS MICROORGANISMOS CUJA VIA DE TRANSMISSÃO SEJA PREDOMINANTEMENTE AÉREA. É DE USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL.	UND	10000	R\$ 3,96	R\$ 39.600,00

5	<p>RESPIRADOR SEMI FACIAL - ESPECIFICAÇÃO: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR SEMI FACIAL DE DUAS VIAS LATERAL (COM VÁLVULA DE FILTRO) RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA UM QUATRO FACIAL, COM CORPO CONFECCIONADO EM ELASTÔMERO PRETO, COM BORDA INTERNA. NAS LATERAIS DO CORPO DA PEÇA, ESTÃO LOCALIZADAS DUAS ABERTURAS, UMA DE CADA LADO, NAS QUAIS SÃO ENCAIXADOS DOIS DISPOSITIVOS DE MATERIAL PLÁSTICO, DOTADOS, CADA UM, DE UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO EM SUA PARTE INTERNA E DE UMA TAMPA DA MESMA COR, COM ENCAIXE TIPO PRESSÃO. A PEÇA FACIAL POSSUI UMA ABERTURA LOCALIZADA EM SUA PARTE CENTRO-INFERIOR, NA QUAL É FIXADO UM SUPORTE PLÁSTICO PRETO, DOTADO DE UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO EM SUA PARTE TRASEIRA E UMA ROSCA EXTERNA EM SUA PARTE DIANTEIRA, ONDE SÃO ROSQUEADOS OS FILTROS QUÍMICOS. NAS LATERAIS DO CORPO DA PEÇA, ESTÃO LOCALIZADAS QUATRO ALÇAS, DUAS SUPERIORES E DUAS INFERIORES, FEITAS DO MESMO MATERIAL QUE CONSTITUI A PEÇA, ONDE ESTÃO FIXADAS QUATRO PRESILHAS PLÁSTICAS COM REGULAGEM, ATRAVÉS DAS QUAIS PASSAM AS PONTAS DE DOIS TIRANTES ELÁSTICOS PRETOS.</p>	UND	12	R\$ 9,17	R\$ 110,04
---	---	-----	----	----------	------------

R\$ 59.094,48

LOTE XIX - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	<p>CÂNULA DE GUEDEL - ESPECIFICAÇÃO: KIT CÂNULA DE GUEDEL COM TODOS OS 06 MODELOS DE TAMANHOS, DO (0) ZERO AO 5 (CINCO).</p>	KIT	4	R\$ 27,78	R\$ 111,12
2	<p>CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL UTILIZADO EM INALOTERAPIA COM OXIGÊNIO COMPOSTO DE MÁSCARA MALEÁVEL EM PVC ATÓXICO OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE CABEÇOTE PERMITINDO PERFEITA VEDAÇÃO AO COPO DE MEDICAMENTO QUE CONTÉM EM SEU INTERIOR O MICRONEBULZIADOR PROPRIAMENTE DITO, EXTENSÃO FLEXÍVEL EM PVC ATÓXICO OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA UTILIZAÇÃO, O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME O FABRICANTE E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	UND	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00

3	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL UTILIZADO EM INALOTERAPIA COM OXIGÊNIO COMPOSTO DE MÁSCARA MALEÁVEL EM PVC ATÓXICO OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE CABEÇOTE PERMITINDO PERFEITA VEDAÇÃO AO COPO DE MEDICAMENTO QUE CONTÉM EM SEU INTERIOR O MICRONEBULZIADOR PROPRIAMENTE DITO, EXTENSÃO FLEXÍVEL EM PVC ATÓXICO OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA UTILIZAÇÃO, O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME O FABRICANTE E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00
4	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: MÁSCARA EM PVC RESISTENTE E NÃO TÓXICO. NÃO ESTÉRIL. COMPOSTO POR MÁSCARA ADULTO, TRAQUÉIA, CONECTORES COLORIDOS, COPO ADAPTADOR PARA MICRONEBULIZAÇÃO TRANSPARENTE E PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO.	KIT	12	R\$ 20,89	R\$ 250,68
5	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: MÁSCARA EM PVC RESISTENTE E NÃO TÓXICO. NÃO ESTÉRIL. COMPOSTO POR MÁSCARA INFANTIL, TRAQUÉIA, CONECTORES COLORIDOS, COPO ADAPTADOR PARA MICRONEBULIZAÇÃO TRANSPARENTE E PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO.	KIT	12	R\$ 15,57	R\$ 186,84
6	SWAB HASTE PLÁSTICA ESTÉRIL - PACOTE COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: SWAB ESTÉRIL EM HASTE PLÁSTICA PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO. HASTE CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. ALGODÃO ESPECIAL DE ALTA ABSORÇÃO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	PACOTE	24	R\$ 198,00	R\$ 4.752,00
7	TUBO DE LATEX 200 - ESPECIFICAÇÃO: TUBO DE LATEX LEMGRUBER Nº 200, PRODUZIDO À BASE DE LÁTEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, COR AMARELA, DIMENSÕES: INTERNA 3,0MM; EXTERNA 5,5MM E TAMANHO 15M.	UND	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
8	TUBO DE SILICONE 204 - ESPECIFICAÇÃO: TUBO DE SILICONE 204 6X12MM, CONFECCIONADOS EM SILICONE DE GRAU FARMACÊUTICO DA MAIS ALTA QUALIDADE, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 15M.	PACOTE	12	R\$ 14,49	R\$ 173,88
					R\$ 5.894,52

LOTE XX - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - SOLUÇÕES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO ACÉTICO 2% - FRASCO COM 1000ML - ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL 2%, USO HOSPITALAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	LITRO	12	R\$ 13,20	R\$ 158,40
2	ÁCIDO ACÉTICO 5% - FRASCO COM 1000ML - ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL 5%, USO HOSPITALAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	LITRO	12	R\$ 13,12	R\$ 157,44

3	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 50% - FRASCO DE 10 ML - ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 50%, USO HOSPITALAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	FRASCO	4	R\$ 41,00	R\$ 164,00
4	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 70% - FRASCO DE 10 ML - ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 70%, USO HOSPITALAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	FRASCO	10	R\$ 41,00	R\$ 410,00
5	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% - FRASCO DE 10 ML - ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90%, USO HOSPITALAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	FRASCO	10	R\$ 43,90	R\$ 439,00
6	ALCOOL ABSOLUTO 99,5% - FRASCO COM 1000ML - ESPECIFICAÇÃO: ALCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99,5%, USO HOSPITALAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	LITRO	60	R\$ 5,81	R\$ 348,60
7	ALCOOL IODADO 0,5% - FRASCO DE 1000 ML - ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOOL IODADO 0,5%, USO HOSPITALAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	LITRO	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
8	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO - FRASCO DE 1000 ML - ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL ISOPROPÍLICO PA ACS (2-PROPANOL - ISOPROPANOL), USO HOSPITALAR, EMBALAGEM ÂMBAR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	LITRO	48	R\$ 25,97	R\$ 1.246,56
9	FORMALDEÍDO 10% - FRASCO 1000ML - ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO FORMALDEÍDO 10%, USO HOSPITALAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	LITRO	60	R\$ 11,28	R\$ 676,80
10	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 10 VOLUMES - FRASCO 1000ML - ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) 10 VOLUMES, USO HOSPITALAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	LITRO	24	R\$ 4,30	R\$ 103,20
11	SOLUÇÃO DE LUGOL 5 % - FRASCO 1000ML - ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO LUGOL 5%, USO HOSPITALAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	LITRO	12	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00
					R\$ 4.964,00

LOTE XXI - MEDICAMENTOS OFTÁLMICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

1	ACETATO DE RETINOL 10.000 UI/G, AMINOÁCIDOS 25 MG/G, METIONINA 5 MG/G, CLORANFENICOL 5 MG/G. POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL (REGENCEL®)	BISNAGA	36	R\$ 18,20	R\$ 655,20
2	CLORIDRATO DE BENOXINATO 4,0 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL	FRASCO	36	R\$ 21,97	R\$ 790,92
3	CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 10MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL - FRASCO DE 5ML	FRASCO	60	R\$ 10,21	R\$ 612,60
4	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML + DEXAMETASONA 1MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL - FRASCO DE 5ML	FRASCO	24	R\$ 12,06	R\$ 289,44
5	CLORIDRATO DE CIPROFOXACINO 3,5MG/G + DEXAMETASONA 1,0MG/G - POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL	BISNAGA	96	R\$ 43,98	R\$ 4.222,08
6	CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10MG/ML - SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA ESTÉRIL - FRASCO DE 5ML	FRASCO	24	R\$ 16,18	R\$ 388,32
7	CLORIDRATO DE PILOCARPINA 10MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL - FRASCO DE 10ML	FRASCO	24	R\$ 28,09	R\$ 674,16
8	CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 5MG/ML- SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL - FRASCO DE 5ML	FRASCO	36	R\$ 10,62	R\$ 382,32
9	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% - SOLUÇÃO OFTALMICA ESTÉRIL - FRASCO DE 10ML	FRASCO	48	R\$ 10,20	R\$ 489,60
10	FLUORESCINA SÓDICA 1% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL	FRASCO	60	R\$ 12,26	R\$ 735,60
11	SELANTE DE FIBRINA HUMANA - FIBRINOGENIO + TROMBINA + CLORETO DE CÁLCIO - SOLUÇÃO - 01 EMBALAGEM COM 02 FRASCOS	KIT	48	R\$ 616,72	R\$ 29.602,56
12	TROPICAMIDA 10 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL - FRASCO DE 5ML	FRASCO	96	R\$ 17,21	R\$ 1.652,16
					R\$ 40.494,96

LOTE XXII- MATERIAL MEDICO HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ESCOVA DE COLETA ENDOCERVICAL - ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA RESISTENTE, ATOXICA, MACIA COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON FIRMEMENTE ADERIDA NUMA HASTE PLASTICA ATRAVÉS DE UM EIXO DE AÇO INOX, COMPRIMENTO TOTAL 18 CM, DESCARTÁVEL.	UND	1500	R\$ 0,31	R\$ 465,00
2	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO G - PACOTE COM 50 UNIDADE - ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO G, INSTRUMENTAL ATÓXICO, TRASPARENTE, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO.	PACOTE	10	R\$ 58,33	R\$ 583,30
3	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M - PACOTE COM 50 UNIDADE - ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO M, INSTRUMENTAL ATÓXICO, TRASPARENTE, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO.	PACOTE	24	R\$ 32,50	R\$ 780,00
4	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P - PACOTE COM 100 UNIDADE - ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO P, INSTRUMENTAL ATÓXICO, TRASPARENTE, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO.	PACOTE	12	R\$ 54,33	R\$ 651,96
5	FRASCO PORTA LÂMINA DE CITOLOGIA - ESPECIFICAÇÃO: FRASCO PORTA LÂMINA DE CITOLOGIA, FABRICADO EM PROPILENO, TRASPARENTE, COM DIVISÓRIAS INTERNAS PARA ARMAZENAMENTO DE TRÊS LÂMINAS E TAMPA ROSQUEÁVEL	UND	2000	R\$ 0,67	R\$ 1.340,00

6	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL - ESPECIFICAÇÃO; FABRICADO EM POLIESTIRENO, NA COR BRANCA, COM SISTEMA DE TRAVA E FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, DISCRETO DESVIO CAUDAL DA EXTREMIDADE PROXIMAL E PONTA SEMI AGUDA. COMPRIMENTO TOTAL: 24,5CM	UND	2000	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00
---	--	-----	------	----------	--------------

R\$ 5.780,26

LOTE XXIII - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AGULHA DE BIÓPSIA DE MAMA 14 X 10 - ESPECIFICAÇÃO: AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA 14 X 10 CM, DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; ATÓXICA, APIROGENICA; DISPOSITIVO COMPATIVEL COM A PISTOLA; USO ÚNICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	UND	12	R\$ 25,00	R\$ 600,00
2	AGULHA DE BIÓPSIA DE PRÓSTATA 18 X 24 - ESPECIFICAÇÃO: AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDO MOLE; 18G X 24 CM; DESCARTÁVEL; ESTERIL; ATÓXICA, APIROGENICA; CONFECCIONADA EM AÇO INOX; ECOGENICO; DISPOSITIVO COMPATIVEL COM A PISTOLA; PROTETOR FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO; USO ÚNICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	UND	12	R\$ 98,90	R\$ 1.186,80

R\$ 1.786,80

LOTE XXIV - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AVENTAL EM PVC FORRADO - ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL À BASE DE PVC COM FORRO DE POLIÉSTER COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELAS PLÁSTICAS PARA FECHAMENTO. MODELO AÇOUGUEIRO. MEDIDA DE 1,20M X 0,70M.	UND	24	R\$ 11,72	R\$ 281,28
2	AVENTAL EM TREVIRA PARA PRODUTOS QUÍMICOS - ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL PARA PRODUTOS QUÍMICOS, AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TREVIRA (FIOS DE POLIÉSTER REVESTIDOS DE PVC EM AMBAS AS FACES) TIRAS SOLDADAS NO AVENTAL. VESTIMENTA DE PROTEÇÃO PARCIAL QUÍMICA COM PROTEÇÃO QUÍMICA COM PROTEÇÃO CONTRA LÍQUIDOS QUÍMICOS.	UND	24	R\$ 11,72	R\$ 281,28
3	AVENTAL IMPERMEÁVEL - PACOTE COM 10 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS COM GRAMATURA 50GR NA COR AZUL, COM PUNHO DE MALHA NO TAMANHO DE 6CM DE LARGURA E 4CM DE ALTURA. FABRICADO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ANVISA BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) E ABNT NBR 16064.	PACOTE	60	R\$ 79,59	R\$ 4.775,40

R\$ 5.337,96

LOTE XXV - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - SOLUÇÕES					
--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL GEL 70° - FRASCO DE 1000 ML - ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM. GEL INCOLOR, LÍMPIDO E LIVRE DE SEDIMENTOS. DESTINADO A ASSEPSIA DAS MÃOS. USO HOSPITALAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	LITRO	2000	R\$ 12,50	R\$ 25.000,00
2	ÁLCOOL LÍQUIDO 70° - FRASCO DE 1000 ML - ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM. LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO E LIVRE DE SEDIMENTOS. DESTINADO A LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. USO HOSPITALAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	LITRO	3000	R\$ 6,15	R\$ 18.450,00
3	ÉTER ALCOOLIZADO 35% - FRASCO COM 1000ML - ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO ÉTER ALCOOLIZADO 35%, LIQUIDO INCOLOR DE ODOR PENETRANTE, INFLAMAVEL E VOLATIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FABRICAÇÃO, EXPEDIDO POR ORGAO COMPETENTE DE ACORDO COM A RDC 199/06.	LITRO	12	R\$ 26,07	R\$ 312,84
4	GEL PARA ECG - EMBALAGEM COM 5 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO DE IMPULSOS ELÉTRICOS, SOLÚVEL EM ÁGUA, FACILMENTE REMOVÍVEL, NÃO GORDUROSO, NÃO ESCORRE, NÃO MANCHA, NÃO IRRITA A PELE, PROPORCIONA MAIOR RENDIMENTO E EXCELENTE CONDUTIVIDADE ELÉTRICA.	GALAO	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
5	GEL PARA ULTRASSOM - EMBALAGEM COM 5 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA, MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, FACILMENTE REMOVÍVEL, NÃO GORDUROSO, NÃO ESCORRE, NÃO MANCHA, NÃO IRRITA A PELE, PROPORCIONA MAIOR RENDIMENTO E EXCELENTE CONDUTIVIDADE SÔNICA, AUXILIA NA CONSERVAÇÃO DOS TRANSDUTORES. .	GALAO	60	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
6	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% - FRASCO COM 1000ML - ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOOLICA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5%. EMBALAGEM PLÁSTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FABRICAÇÃO, EXPEDIDO POR ORGAO COMPETENTE DE ACORDO COM A RDC 199 / 06.	LITRO	48	R\$ 12,99	R\$ 623,52
7	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - FRASCO COM 1000ML - ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FABRICAÇÃO, EXPEDIDO POR ORGAO COMPETENTE DE ACORDO COM A RDC 199 / 06.	LITRO	96	R\$ 10,64	R\$ 1.021,44

8	SOLUÇÃO A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO - FRASCO COM 1000ML - ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVPI) EM SOLUÇÃO AQUOSA CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FABRICAÇÃO, EXPEDIDO POR ORGAO COMPETENTE DE ACORDO COM A RDC 199/06.	LITRO	24	R\$ 14,17	R\$ 340,08
9	VASELINA LIQUIDA - FRASCO 1000ML - ESPECIFICAÇÃO: VASELINA LÍQUIDA 100%, USO HOSPITALAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	LITRO	48	R\$ 23,39	R\$ 1.122,72
					R\$ 48.910,60

LOTE XXVI - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - FILMES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	FILME LASER DVB + 10 x 12 IN 125s – 25x30 (CAIXA COM 100 PELICULAS) - ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE – RAO X	CAIXA	120	R\$ 509,50	R\$ 61.140,00
2	FILME LASER DVB + 11 x 14 IN 125s – 28x35 (CAIXA COM 100 PELICULAS) - ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE – RAO X	CAIXA	120	R\$ 744,12	R\$ 89.294,40
3	FILME LASER DVM + 10 x 12 IN 125s – 25x30 (CAIXA COM 100 PELICULAS) - ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE - MAMOGRAFIA	CAIXA	200	R\$ 341,83	R\$ 68.366,00
					R\$ 218.800,40

LOTE XXVII - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - FIOS CIRÚRGICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	FIO CAT GUT CROMADO 0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 3,0CM E 3/8 CIRC, TAMANHO DO FIO: 75CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	6	R\$ 63,00	R\$ 378,00
2	FIO CAT GUT CROMADO 1 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3,0CM E 3/8 CIRC, TAMANHO DO FIO: 75CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	6	R\$ 177,34	R\$ 1.064,04
3	FIO CAT GUT CROMADO 2-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 3,0CM E 3/8 CIRC., TAMANHO DO FIO: 75CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	6	R\$ 63,00	R\$ 378,00
4	FIO CAT GUT CROMADO 3-0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3,0CM E 1/2 CIRC., TAMANHO DO FIO: 75CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	6	R\$ 74,10	R\$ 444,60
5	FIO CAT GUT CROMADO 4-0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3,0CM E 3/8 CIRC., TAMANHO DO FIO: 75CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	6	R\$ 76,16	R\$ 456,96
6	FIO CAT GUT SIMPLES 0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 3,0CM E 3/8 CIRC., TAMANHO DO FIO: 75CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	6	R\$ 103,23	R\$ 619,38

7	FIO CAT GUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3,0CM E 3/8 CIRC., TAMANHO DO FIO: 75CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	6	R\$ 157,97	R\$ 947,82
8	FIO CAT GUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 3,0CM E 3/8 CIRC., TAMANHO DO FIO: 75CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	6	R\$ 82,00	R\$ 492,00
9	FIO CAT GUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 2,0CM E 1/2 CIRC., TAMANHO DO FIO: 75CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	6	R\$ 112,97	R\$ 677,82
10	FIO MONONYLON 0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,0CM E 3/8 CIRC., TAMANHO DO FIO: 45CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	12	R\$ 38,00	R\$ 456,00
11	FIO MONONYLON 10-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,0CM E 3/8 CIRC., TAMANHO DO FIO: 45CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	12	R\$ 38,00	R\$ 456,00
12	FIO MONONYLON 2-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,0CM E 3/8 CIRC., TAMANHO DO FIO: 45CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	12	R\$ 37,29	R\$ 447,48
13	FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,0CM E 3/8 CIRC., TAMANHO DO FIO: 45CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	12	R\$ 40,58	R\$ 486,96
14	FIO MONONYLON 4-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,0CM E 3/8 CIRC., TAMANHO DO FIO: 45CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	12	R\$ 34,59	R\$ 415,08
15	FIO MONONYLON 5-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,0CM E 3/8 CIRC., TAMANHO DO FIO: 45CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	12	R\$ 38,86	R\$ 466,32
16	FIO MONONYLON 6-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,0CM E 3/8 CIRC., TAMANHO DO FIO: 45CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	12	R\$ 38,00	R\$ 456,00
17	FIO NYLON 0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,0CM E 3/8 CIRC., TAMANHO DO FIO: 75CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	12	R\$ 43,00	R\$ 516,00
18	FIO NYLON 2-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,0CM E 1/2 CIRC., TAMANHO DO FIO: 75CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	12	R\$ 33,00	R\$ 396,00
19	FIO NYLON 3-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,0CM E 1/2 CIRC., TAMANHO DO FIO: 75CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	36	R\$ 30,00	R\$ 1.080,00
20	FIO NYLON 4-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,0CM E 1/2 CIRC., TAMANHO DO FIO: 75CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	36	R\$ 35,00	R\$ 1.260,00
21	FIO NYLON 5-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,0CM E 3/8 CIRC., TAMANHO DO FIO: 75CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	12	R\$ 33,00	R\$ 396,00
22	FIO NYLON 6-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,0CM E 3/8 CIRC., TAMANHO DO FIO: 75CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	12	R\$ 32,49	R\$ 389,88
23	FIO NYLON 10-0 3/8 CIR. ESP. 0,65CM TAMANHO DO FIO: 18CM. CAIXA COM 12 ENVELOPES.	CAIXA	6	R\$ 32,67	R\$ 196,02
24	FIO POLIGLACTINA 910 0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 2,5CM E 1/2 CIRC., TAMANHO DO FIO: 70CM. CAIXA COM 36 ENVELOPES.	CAIXA	8	R\$ 323,22	R\$ 2.585,76
25	FIO POLIGLACTINA 910 2-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 3,0CM E 1/2 CIRC., TAMANHO DO FIO: 70CM. CAIXA COM 36 ENVELOPES.	CAIXA	8	R\$ 265,09	R\$ 2.120,72
26	FIO POLIGLACTINA 910 3-0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 2,0CM E 1/2 CIRC., TAMANHO DO FIO: 70CM. CAIXA COM 36 ENVELOPES.	CAIXA	8	R\$ 326,99	R\$ 2.615,92
27	FIO POLIGLACTINA 910 4-0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 2,0CM E 1/2 CIRC., TAMANHO DO FIO: 70CM. CAIXA COM 36 ENVELOPES.	CAIXA	8	R\$ 313,91	R\$ 2.511,28
					R\$ 22.710,04

LOTE XXVIII - MEDICAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS

Avenida Doca Nogueira S/N – Centro – Pacajus - Ceará - CEP: 62.780-000 - CNPJ: 12.850.235/0001-51

Telefones (85) 9915 55638 (85) 3348-1889 – SITE: www.cpsrcas.com.br – e-mail: consorciocpsrcas@gmail.com e licitacao.cpsrcas@gmail.com

1	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200	R\$ 0,05	R\$ 10,00
2	AGE (ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS) 100 ML - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	8	R\$ 72,24	R\$ 577,92
3	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	120	R\$ 0,09	R\$ 10,80
4	BISACODIL 5MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	60	R\$ 0,12	R\$ 7,20
5	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML	FRASCO	12	R\$ 1,08	R\$ 12,96
6	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO GOTAS	FRASCO	12	R\$ 4,89	R\$ 58,68
7	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,07	R\$ 42,00
8	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 100MG/ML SPRAY - SOLUÇÃO TÓPICA 50ML	FRASCO	192	R\$ 81,70	R\$ 15.686,40
9	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G - GELEIA - BISNAGA 30G	BISNAGA	480	R\$ 2,75	R\$ 1.320,00
10	CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA 0,50MG/ML - ADULTO - SOLUÇÃO NASAL	FRASCO	24	R\$ 7,88	R\$ 189,12
11	CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA 0,25MG/ML - PEDIÁTRICO - SOLUÇÃO NASAL	FRASCO	24	R\$ 6,58	R\$ 157,92
12	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00
13	NIFEDIPINO 10 MG CÁPSULAS GELATINOSAS DE LIBERAÇÃO RÁPIDA	FRASCO	200	R\$ 26,29	R\$ 5.258,00
14	OLEO MINERAL FRASCO COM 100ML	FRASCO	48	R\$ 2,44	R\$ 117,12
15	POLICRESULENO 360MG/G SOLUÇÃO CONCENTRADA. FRASCO DE 12 ML	FRASCO	12	R\$ 17,72	R\$ 212,64
16	SIMETICONA GOTAS 75 MG/ML - EMULSÃO ORAL	FRASCO	480	R\$ 1,38	R\$ 662,40
17	VASELINA SÓLIDA POMADA 30G	BISNAGA	48	R\$ 5,48	R\$ 263,04
18	COLAGENASE 0,6U/G + CLORAFENICOL 0,01G/G - POMADA DERMATOLÓGICA 30G	BISNAGA	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
19	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10MG/G), CREME DERMATOLÓGICO 30G	BISNAGA	80	R\$ 5,44	R\$ 435,20
20	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250UI POMADA 50G	BISNAGA	100	R\$ 3,02	R\$ 302,00
					R\$ 26.413,40

LOTE XXIX - MEDICAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ADENOSINA 6MG/2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	48	R\$ 12,95	R\$ 621,60
2	AMINOFILINA 240MG (24MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	48	R\$ 1,20	R\$ 57,60
3	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 840MG (84MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	360	R\$ 1,12	R\$ 403,20
4	BROMETO DE BUTILESCOPOLAMINA 4MG/ML + DAPIRONA SÓDICA 500MG/ML - 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	120	R\$ 4,03	R\$ 483,60
5	BROMETO DE BUTILESCOPOLAMINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	120	R\$ 1,14	R\$ 136,80
6	CETOPROFENO IV 100MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	120	R\$ 4,99	R\$ 598,80
7	CLORETO DE POTASSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	AMPOLA	60	R\$ 0,40	R\$ 24,00
8	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	AMPOLA	60	R\$ 0,34	R\$ 20,40
9	CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG (50MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	144	R\$ 2,17	R\$ 312,48
10	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG/2ML	AMPOLA	48	R\$ 8,00	R\$ 384,00
11	CLORIDRATO DE DOPAMINA 50MG (5MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	96	R\$ 3,69	R\$ 354,24
12	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG (10MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	60	R\$ 1,62	R\$ 97,20
13	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG (20MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	120	R\$ 6,29	R\$ 754,80
14	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL CARPULE	AMPOLA	500	R\$ 3,82	R\$ 1.910,00
15	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML.	AMPOLA	500	R\$ 3,71	R\$ 1.855,00

16	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG (5MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	120	R\$ 0,67	R\$ 80,40
17	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG (25 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	96	R\$ 2,40	R\$ 230,40
18	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG (25MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	120	R\$ 1,05	R\$ 126,00
19	CLORIDRATO DE SUCCINILCOLINA 500MG	FRASCO	48	R\$ 33,95	R\$ 1.629,60
20	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 5MG/2ML	AMPOLA	48	R\$ 8,40	R\$ 403,20
21	DESLANOSIDEO 0,4MG (0,2 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	48	R\$ 1,89	R\$ 90,72
22	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG (25MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	120	R\$ 0,82	R\$ 98,40
23	DIPIRONA MONOIDRATADA 1000MG (500 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	240	R\$ 0,72	R\$ 172,80
24	EPINEFRINA 1MG (1MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	150	R\$ 1,97	R\$ 295,50
25	FITOMENADIONA 10MG (10MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	48	R\$ 2,12	R\$ 101,76
26	FOSFATO DISSODICO DEXAMETASONA 10MG (4 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	96	R\$ 2,81	R\$ 269,76
27	FUROSEMIDA 20MG (10MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	192	R\$ 0,40	R\$ 76,80
28	GLUCONATO DE CALCIO 10% 100MG (10MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	96	R\$ 3,90	R\$ 374,40
29	GLICOSE 25% - 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	200	R\$ 0,46	R\$ 92,00
30	GLICOSE 50% - 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	200	R\$ 0,58	R\$ 116,00
31	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8MG/4ML (NORADRENALINA)	AMPOLA	96	R\$ 2,64	R\$ 253,44
32	HEPARINA SODICA (5000UI/ML), SUBCUTÂNEA, AMPOLA 0,25ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	12	R\$ 7,71	R\$ 92,52
33	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG (0,2MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	96	R\$ 2,23	R\$ 214,08
34	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	48	R\$ 2,84	R\$ 136,32
35	NITROGLICERINA 25MG/5ML	AMPOLA	48	R\$ 29,00	R\$ 1.392,00
36	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/2ML	AMPOLA	48	R\$ 14,37	R\$ 689,76
37	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	96	R\$ 3,90	R\$ 374,40
38	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	96	R\$ 8,99	R\$ 863,04
39	SUCCINATO SÓDICO METILPREDNISOLONA 125MG	FRASCO	48	R\$ 9,50	R\$ 456,00
40	SUCCINATO SÓDICO METILPREDNISOLONA 500MG	FRASCO	24	R\$ 25,30	R\$ 607,20
41	SULFATO DE ATROPINA MONOIDRATADA 0,25MG (0,25 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	50	R\$ 0,88	R\$ 44,00
42	SULFATO DE MAGNESIO 50% - 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	96	R\$ 4,85	R\$ 465,60
43	TARTARATO DE METOPROLOL 5MG/5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	96	R\$ 22,00	R\$ 2.112,00
					R\$ 19.871,82

LOTE XXX - MEDICAMENTOS - SOROS E ÁGUAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA DESTILADA 5000ML	AMPOLA	50	R\$ 11,67	R\$ 583,50
2	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML	AMPOLA	2520	R\$ 0,41	R\$ 1.033,20
3	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML + SONDAS PARA CLISTER	UNIDADE	80	R\$ 5,53	R\$ 442,40
4	SOLUÇÃO DE MANITOL A 20%, FRASCO DE 250 ML	FRASCO	2000	R\$ 3,97	R\$ 7.940,00
5	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML CAIXA. COM 100 UNIDADES	CAIXA	24	R\$ 196,67	R\$ 4.720,08
6	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML CAIXA. COM 48 UNIDADES	CAIXA	48	R\$ 183,52	R\$ 8.808,96
7	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML CAIXA. COM 30 UNIDADES	CAIXA	96	R\$ 92,10	R\$ 8.841,60

8	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA 1:1 500ML	AMPOLA	96	R\$ 2,88	R\$ 276,48
9	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 100ML	AMPOLA	80	R\$ 2,85	R\$ 228,00
10	SOLUÇÃO RINGER LACTADO 500ML	AMPOLA	800	R\$ 3,55	R\$ 2.840,00
					R\$ 35.714,22

LOTE XXXI - MEDICAMENTOS - CONTRASTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CONTRASTE NÃO IONICO - IOEXOL 300MG/ML FRASCO COM 50ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: USO INTRATECAL, INTRAVASCULAR, ORAL OU INTRACAVITÁRIO. SOLUÇÃO INJETÁVEL EM FRASCO DE VIDRO OU PLÁSTICO DE 50 ML.	FRASCO	2200	R\$ 28,85	R\$ 63.470,00
					R\$ 63.470,00

LOTE XXXII - MEDICAMENTOS - PORTARIA 344/98					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CITRATO DE FENTANILA 500MCG (50MCG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	500	R\$ 2,92	R\$ 1.460,00
2	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 500MG (50MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	50	R\$ 65,39	R\$ 3.269,50
3	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG (0,4MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	50	R\$ 9,20	R\$ 460,00
4	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG (50MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	70	R\$ 3,88	R\$ 271,60
5	DIAZEPAM INJETÁVEL 10MG (5MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	200	R\$ 0,89	R\$ 178,00
6	ETOMIDATO 2MG/1ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	48	R\$ 19,23	R\$ 923,04
7	FENITOÍNA SÓDICA 250MG (50MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	48	R\$ 3,39	R\$ 162,72
8	FENOBARBITAL 200MG (100MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	48	R\$ 2,57	R\$ 123,36
9	FLUMAZENIL 0,5MG (0,1MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	120	R\$ 8,83	R\$ 1.059,60
10	HALOPERIDOL 5MG (5MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	50	R\$ 1,62	R\$ 81,00
11	MIDAZOLAM 15MG (5MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2000	R\$ 13,53	R\$ 27.060,00
12	PROPORFOL 200MG (10MG/ML), EMULSÃO INJETÁVEL	AMPOLA	960	R\$ 25,73	R\$ 24.700,80
13	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	60	R\$ 7,30	R\$ 438,00
14	TRAMADOL 100MG (50MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	50	R\$ 1,60	R\$ 80,00
					R\$ 60.267,62

LOTE XXXIII - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	TERMÔMETRO DIGITAL : TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, UTILIZAÇÃO POR VIA ORAL OU AXILAR, À PROVA D'ÁGUA, UNIDADE DE MEDIÇÃO: GRAUS CELSIUS (°C) COM PRECISÃO DECIMAL, EMITIR SINAIS SONOROS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY: VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, SEM MERCÚRIO, COM ESTOJO PROTETOR. USO ADULTO E INFANTIL.	UND	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00

2	GLICOSIMETRO DIGITAL : MONITOR PARA CONTROLE DE GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE TECNOLOGIA: BIOSSENSOR FOTOMÉTRICO (REFLECTÂNCIA). FAIXA DE MEDIÇÃO: 10 A 600 MG/DL MEMÓRIA: 500 RESULTADOS COM DATA E HORA. MÉDIA DE 7, 14, 30 E 90 DIAS. ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA CR 2032	UND	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
3	TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO SEM CONTATO - TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO DIGITAL SEM CONTATO, USO EM TESTA, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, PRECISÃO DA MEDIÇÃO: ± 0,2°C, DISPLAY LCD, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. POSSUIR ALARME SONORO NA DETECÇÃO DE FEBRE E APRESENTAÇÃO DE DIFERENTES CORES CONFORME A TEMPERATURA; TEMPERATURA DE ALARME AJUSTÁVEL; USO ADULTO E INFANTIL.	UND	4	R\$ 113,00	R\$ 452,00
					R\$ 902,00

Pacajus/CE, 01 de dezembro de 2020.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMRCAS
 AMÁLIA LOPES DE SOUSA
 PRESIDENTA - CPSMRCAS

**ANEXO II MODELO DE PROPOSTA
(ESTE DOCUMENTO SOMENTE DEVERÁ SER APRESENTADO APÓS A FASE DE DISPUTA)**

À Comissão Permanente de Licitação Consorcio Publico de Saúde da Região de Cascavel - CPSRCAS.

Ref.: Pregão Eletrônico nº . . . /

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta e declarações exigidas no Edital do pregão acima citado.

1. Identificação do Licitante:

- Razão Social:
- CNPJ e Inscrição Estadual:
- Endereço completo:
- Telefone, fax, e-mail:
- Banco, Agência e nº da conta corrente:

2. Condições Gerais da Proposta:

- A presente proposta é válida por XX (xxxx) dias contados da data de sua apresentação.

3. Pelo presente, a empresa acima qualificada, por meio do signatário, que legalmente a representa, declara e garante que:

- Examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipulados e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;
- Que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;
- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;
- Que sua proposta engloba todas as despesas referentes ao fornecimento, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, garantia, frete e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.

Obs.: O proponente deverá declarar, sob as penalidades da lei, a existência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, somente se houver.

PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR GLOBAL						

Discriminar, a MARCA, o valor individual de cada item conforme especificações e quantitativos constantes do Quadro I, do Anexo I do Edital.

(Local e data).

Nome e assinatura
Número do Documento de identidade Número do C.P.F.
Cargo

OBS.: Esta Proposta deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do C.N.P.J.

Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS

Avenida Doca Nogueira S/N – Centro – Pacajus - Ceará - CEP: 62.780-000 - CNPJ: 12.850.235/0001-51
Telefones (85) 9915 55638 (85) 3348-1889 – SITE: www.cpsrcas.com.br – e-mail: consorciocpsrcas@gmail.com e licitacao.cpsrcas@gmail.com

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Edital nº _____

(Nome da empresa), inscrita no CNPJ sob n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada à (endereço completo), DECLARA sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório supracitado e, da mesma forma ainda estar ciente da obrigatoriedade em declarar ocorrências posteriores inerentes ao processo licitatório em questão.

(Local e data).

Nome e assinatura

Número do Documento de identidade Número do C.P.F.

Cargo

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do C.N.P.J.

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Edital nº _____

(Nome da empresa). Inscrita no CNPJ sob n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada à (endereço completo), DECLARA sob as penas da lei que cumprem plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "B", sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital.

(Local e data).

Nome e assinatura

Número do Documento de identidade Número do C.P.F.

Cargo

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do C.N.P.J.

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Edital nº _____

(Nome da empresa). Inscrita no CNPJ sob n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada à (endereço completo), DECLARA sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL - CPSRCAS, Estado do Ceará.

(Local e data).

Nome e assinatura

Número do Documento de identidade Número do C.P.F.

Cargo

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do C.N.P.J.

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Edital nº _____

(Nome da empresa). Inscrita no CNPJ sob n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada à (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, para fins habilitação no Pregão Eletrônico _____/2020, bem como para atendimento ao disposto no inc. V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz

Local e data).

Nome e assinatura

Número do Documento de identidade Número do C.P.F.

Cargo

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do C.N.P.J.

Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS

Avenida Doca Nogueira S/N – Centro – Pacajus - Ceará - CEP: 62.780-000 - CNPJ: 12.850.235/0001-51

Telefones (85) 9915 55638 (85) 3348-1889 – SITE: www.cpsrcas.com.br – e-mail: consorciocpsrcas@gmail.com e licitacao.cpsrcas@gmail.com

ANEXO VII MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

Contrato que entre si celebram de um lado o CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA REGIAO DE CASCAVEL - CPSRCAS, por intermédio da _____ e a empresa _____, para o fim que nele de declara.

O CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA REGIAO DE CASCAVEL - CPSRCAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Doca Nogueira, S/N – CEP: 62.780-000, Centro – Pacajus, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 12.850.235/0001-51, Consorcio Público de Saúde da Região de Cascavel - CPSRCAS por intermédio do(a) _____, neste ato representado pelo Diretor Executivo do Consorcio, Sr.(a). _____, CPF Nº _____ (nomeado pela Resolução nº 03/17 de 1º de setembro de 2017), doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro a empresa _____, com endereço na _____, nº _____ Bairro _____ CEP: _____, telefone _____, em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, CPF nº _____, RG nº _____ - SSP/____, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

1.1. O presente Contrato fundamenta-se:

- 1.1.1. nas determinações estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 que regulamenta a modalidade Pregão, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações contidas na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;
- 1.1.2. nos preceitos de direito público; e
- 1.1.3. supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO.

2.1. O cumprimento deste Contrato vincula-se ao que consta:

- 2.1.1. no Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº _____/2021
- 2.1.2. nos termos da proposta firmada pela CONTRATADA que, simultaneamente:
 - a) não contrariem o interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO.

3.1. O presente Contrato tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E CONTROLADOS, (PORTARIA 344/98), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA DRA. MÁRCIA MOREIRA DE MENESES, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL- CPSMCAS**, de acordo com as especificações constantes do Quadro I do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº _____/2021, que passa a integrar o presente Contrato independentemente de transcrição.

3.2. A CONTRATADA declara que sua proposta contempla todos os elementos necessários à sua execução, não podendo alegar durante a execução do presente Contrato, a falta de algum elemento necessário a perfeita

Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS

Avenida Doca Nogueira S/N – Centro – Pacajus - Ceará - CEP: 62.780-000 - CNPJ: 12.850.235/0001-51
Telefones (85) 9915 55638 (85) 3348-1889 – SITE: www.cpsrcas.com.br – e-mail: consorciocpsrcas@gmail.com
licitacao.cpsrcas@gmail.com

execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

4.1. O presente Contrato terá vigência a partir da publicação do extrato do contrato, até de de 20__.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR.

5.1. O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ (_____).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

5.2. O valor do item acima, bem como o valor unitário, é o constante da proposta da CONTRATADA, vencedora do Pregão Eletrônico nº _____/2020, que passa a integrar o presente Contrato.

5.3. Por se tratar de estimativas, o valor constante do item 5.1. não constitui, em hipótese alguma, compromisso futuro para o CONTRATANTE, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como valores para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, sem que isso justifique qualquer indenização à CONTRATADA.

5.4. Os preços dos materiais serão aqueles constantes da Nota Fiscal apresentada pela CONTRATADA, as quais deverão ser devidamente certificadas pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES DA CONTRATADA.

6.1. Executar o objeto observando rigorosamente o cumprimento das responsabilidades, encargos, prazos e especificações técnicas e em conformidade com as condições do edital e seus anexos, do contrato e das demais cominações legais;

6.2. Dar início à execução do fornecimento conforme estabelecido na Ordem de Fornecimento/Compra expedida pela CONTRATANTE;

6.3. A CONTRATADA deverá entregar o objeto Contratado nos locais determinados pela contratante, e no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento expedido pelo setor competente, que poderá ser confirmada por E-mail, ou por Telefone/Fax, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: Marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.4. Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção ou fabricação ou que apresentar adulteração de qualidade ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro dos prazos de validade / garantia, quando for o caso, desde que não seja causada por inconveniência na estocagem, caso fortuito, negligência, ou por terceiros, sem nenhum ônus adicional para a CONTRATANTE.

6.4.1. A substituição de que trata o item 6.4 deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas neste Termo.

6.5. Responsabilizando-se pela correção de eventuais defeitos apresentados durante o prazo de garantia dos materiais fornecidos, sem nenhum ônus adicional para CONTRATANTE.

6.6. Cientificar, por escrito, dentro do prazo de 24 horas, a fiscalização da CONTRATANTE qualquer ocorrência anormal verificada na execução dos fornecimentos, independentemente da comunicação verbal, sob pena de multa;

6.7. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

6.8. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual;

6.9. Manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/93;

6.10. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

6.11. Cumprir fielmente as condições constantes do edital e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DEVERES DO CONTRATANTE.

7.1. O CONTRATANTE obrigará-se a efetuar o pagamento nos termos estabelecidos no **item 10** deste Contrato.

7.2. O CONTRATANTE comunicará, por escrito, a CONTRATADA toda e qualquer irregularidade encontrada na entrega dos materiais.

7.3. O CONTRATANTE aplicará as penalidades previstas neste Contrato e no Edital da licitação, na hipótese de CONTRATADA não cumprir com o compromisso assumido, mantidas as situações normais, arcando a empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO.

8.1. Durante a vigência contratual, a fiscalização e o acompanhamento serão exercidos pelo Setor Competente, através de servidor devidamente designado para este fim pela CONTRATANTE.

8.2. O CONTRATANTE poderá recusar qualquer fornecimento quando entender que os materiais entregues não sejam os especificados na proposta vencedora da licitação.

8.3. A ação de fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de qualquer de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA E ENDEREÇO DE ENTREGA.

9.1. Os materiais solicitados, rigorosamente de acordo com o Edital da Licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela CONTRATANTE, no horário das 08h00min as 12h00min ou de 13h00min as 16h00min, no prazo constante do **item 6.3** deste contrato.

9.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO.

10.1. Os pagamentos serão realizados até **30 (trinta) dias** corridos após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente e acompanhada dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

10.2. Constatada qualquer divergência ou irregularidade na documentação, esta será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções.

10.3. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES.

11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações estabelecidas no presente contrato, sujeitará à

CONTRATADA às sanções previstas nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, garantida a prévia e ampla defesa.
11.2. Por ilícitos cometidos, ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL - CPSRCAS poderá, garantida a prévia defesa e ainda segundo critérios de adequada dosimetria, aplicar as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de:

- a) 0,33% ao dia sobre o valor total estimado do presente contrato, no caso de atraso injustificado no prazo de entrega de qualquer material, limitada a incidência de 30 (trinta) dias;
- b) 10,0% sobre o valor total estimado do presente contrato, no caso de atraso injustificado no prazo de entrega de qualquer material por período superior ao previsto no item anterior, inexecução da obrigação assumida ou não assinatura do Contrato;

III. ficar impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos (art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

IV. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos de falha na execução do contrato, garantida a ampla defesa;

11.3. O descumprimento total da obrigação, acarretará a rescisão unilateral do compromisso e aplicação das sanções previstas nos incisos II e III.

11.4. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.5. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobradas diretamente da CONTRATADA, administrativa ou judicialmente.

11.6. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

12.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
_____ / _____.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES.

13.1. No interesse do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

13.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

13.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido no item 13.1, do Contrato, exceto as reduções resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL.

14.1. A inexecução total ou parcial do Contrato por qualquer dos motivos constantes do art. 78 da Lei nº 8.666/93 é causa para sua rescisão, na forma do art. 79 e com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

14.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do Contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

14.3. No procedimento que visa à rescisão de Contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias, sem prejuízo da possibilidade do CONTRATADO adotar motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO.

Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS

Avenida Doca Nogueira S/N – Centro – Pacajus - Ceará - CEP: 62.780-000 - CNPJ: 12.850.235/0001-51
Telefones (85) 9915 55638 (85) 3348-1889 – SITE: www.cpsrcas.com.br – e-mail: consorciocpsrcas@gmail.com e
licitacao.cpsrcas@gmail.com

15.1. O Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE com a apresentação das devidas justificativas e formalizadas em processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO.

16.1. Em conformidade com o disposto no Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente Contrato será publicado no Quadro de Avisos da Unidade Gestora, na forma de extrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO.

17.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Cascavel-CE, como o único capaz de dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja caso não sejam resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme perante as testemunhas que também assinam, em duas vias, de igual teor, para um só efeito jurídico.

Pacajus/CE, _____ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Anexo VIII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº . . / _____

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

DATA: ____ / ____ / ____

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.850.235/0001-51, com sede na Av. Doca Nogueira, s/n, Centro, Pacajus, CEP. 62.870-000 Telefone: 085 3348-1889, Estado do Ceará, através do Sr. José Adalberto Feitosa Rodrigues, neste ato representado pelo(s) Ordenador (ES) de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2020**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo (a) Pregoeiro (a), pelos Gestor do órgão participante e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E CONTROLADOS, (PORTARIA 344/98), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA DRA. MÁRCIA MOREIRA DE MENESES, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL- CPSMCAS**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº _____/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: _____ inscrito no CNPJ sob o nº _____.						
ENDEREÇO: RUA: _____ Nº _____, BAIRRO: _____, CEP: _____, CIDADE: _____, ESTADO: _____.						
TELEFONE: _____ . EMAIL: _____.						
ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA REGIAO DE CASCAVEL - CPSRCAS						
LOTE:						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.	MARCA	ALOR UNIT.	VALOR TOTAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES.

3.1. O órgão gerenciador e órgãos participantes do registro de preços:

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CPF
CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA REGIAO DE CASCAVEL - CPSRCAS	AMÁLIA LOPES DE SOUSA	

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ata, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.2.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.2.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao máximo: quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.2.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.2.4.1. Tal prazo poderá ser prorrogado pelo órgão gerenciador, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitado pelo órgão não participante.

3.2.5. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA.

4.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO.

5.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo.

ÓRGÃO REQUISITANTE/ UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- e) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

6.6. Nas hipóteses dos itens 6.4 e 6.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) Promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados

permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;

- c) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- d) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS.

9.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993.

9.1.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda da presente Ata de Registro de Preços, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Pacajus/CE, _____ de _____ de 20 .

SIGNATÁRIOS:

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CPF	ASSINATURA

DETENTOR (A) DO REGISTRO DE PREÇOS	NOME DO (A) REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA